



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP

DANIEL MURRAY DE ANDRADE CHAVES

**AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS E ÉTICAS NO BRASIL EM MEIO AO DOMÍNIO
FINANCEIRO**

**RIO DE JANEIRO
2021**



DANIEL MURRAY DE ANDRADE CHAVES

**AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS E ÉTICAS NO BRASIL EM MEIO AO DOMÍNIO
FINANCEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas

Orientador: Prof. João Roberto L. Pinto

**RIO DE JANEIRO
2021**

C512 Chaves, Daniel Murray de Andrade
AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS E ÉTICAS NO BRASIL EM MEIO
AO DOMÍNIO FINANCEIRO / Daniel Murray de Andrade
Chaves. -- Rio de Janeiro, 2021.
82 f.

Orientador: João Roberto Lopes Pinto.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em Ciência Política, 2021.

1. financeirização. 2. finanças solidárias. 3.
finanças éticas. 4. políticas públicas. I. Pinto,
João Roberto Lopes, orient. II. Título.

**RIO DE JANEIRO
2021**



DANIEL MURRAY DE ANDRADE CHAVES

**AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS E ÉTICAS NO BRASIL EM MEIO AO DOMÍNIO
FINANCEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas

Banca Examinadora:

Prof. Dr. João Roberto Lopes Pinto
(Orientador)

PPGCP - UNIRIO

Prof^a. Dra. Ruth Espínola Soriano de Mello

IAG – PUC-Rio

Prof. Dr. José Paulo Martins Junior

PPGCP - UNIRIO

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, pelo incentivo, pelo carinho e pelo suporte incondicional a todas às minhas iniciativas.

À Bruna, pelo amor, pela atenção e cuidado em todos os momentos, e pelo companheirismo nesta jornada.

Ao meu orientador João Roberto, que me encantou com o brilhantismo nas exposições sobre Estado, Empresariado e Políticas Públicas, me fazendo ter certeza de que minha pesquisa deveria avançar neste campo. O agradeço também pela paciência, pelo zelo e pelo esforço de orientar um trabalho num momento difícil como o que passamos atualmente.

Aos professores do curso de mestrado de Ciência Política da UNIRIO pela dedicação, empenho e excelentes aulas em que tive oportunidade de aprender um campo de conhecimento dinâmico e em constante mudança.

Aos membros da banca avaliadora, Ruth e José Paulo, pelo conhecimento compartilhado e pelo direcionamento recomendado na fase de qualificação.

Aos meus companheiros de mestrado, que demonstram enorme dedicação e ajudaram muito nestes dois anos de curso.

Aos meus amigos e amigas, com quem constantemente tenho trocas essenciais para desenvolver meu pensamento crítico e afeto.

Chaves, Daniel Murray de Andrade. **As finanças solidárias e éticas no Brasil em meio ao domínio financeiro. 2021.** 82 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

RESUMO

A financeirização é o modelo econômico vigente, que traz consigo a valorização do capital rentista e especulativo em detrimento do investimento em produção, gerando consigo grandes concentrações de renda e a manipulação dos interesses públicos, passando o estado a ser fiador deste modelo econômico. Uma vez colaborando com a financeirização da economia, o ente estatal perde parte do poder de suprir as demandas sociais básicas da sociedade, tornando-as matéria financeira também, como as alocações de recursos em empresas de ensino superior, diminuindo o investimento em instituições públicas de ensino. Em resposta ao modelo vigente surgem as finanças solidárias e éticas, que valorizam a participação democrática e horizontal dos membros associados das instituições financeiras solidárias, permitindo a vocalização das suas demandas e colaborando para o saneamento das necessidades locais, se baseando na real demanda local, e não nas demandas e fictícias elaboradas pelas instituições financeiras padrão. Essas instituições buscam atingir pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de terem como foco a responsabilidade socioambiental, permitindo um desenvolvimento sustentável local. São elencadas como iniciativas de finanças solidárias as cooperativas de crédito, as microfinanças, as finanças éticas, os instrumentos monetários e financeiros não usuais, e as políticas públicas. Este trabalho buscou identificar sinergias e controvérsias das finanças solidárias e éticas perante o modelo econômico financeirizado, na ideia de contribuir para pesquisas futuras que busquem diferenciar as finanças solidárias e éticas a partir de critérios que envolvam a economia financeirizada.

Palavras chave: financeirização, finanças solidárias, finanças éticas, políticas públicas.

Chaves, Daniel Murray de Andrade. Solidarity and ethical finance in Brazil under financial dominance. 2021. 80 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

ABSTRACT

Financialisation is the current economic model, which is characterized by its rentier and speculative capital appreciation to the detriment of investment in production, generating with it large concentrations of income and the manipulation of public interests, with the state becoming the guarantor of this economic model. Once collaborating with the financialisation of the economy, the state entity loses part of its power to meet society's basic social demands, making them financial matters as well, such as the allocation of resources in higher education companies, reducing investment in public institutions of higher education. In response to the current model, solidarity finance arises, which values the democratic and horizontal participation of the associate members of the solidarity and ethical finance institutions, allowing the vocalization of their demands and collaborating for the sanitation of local needs, based on the real local demand, and not on the demands and fictitious ones elaborated by the standard financial institutions. These institutions seek to reach people in a situation of socioeconomic vulnerability, in addition to focusing on socio-environmental responsibility, allowing a sustainable local development. Credit unions, microfinance, ethical finance, unusual monetary and financial instruments, and public policies are listed as solidarity finance initiatives. This work sought to identify synergies and controversies of solidary and ethical finances in the face of the financialized economic model, with the idea of contributing to future research that seeks to differentiate solidary finances based on criteria that involve the financialized economy.

Keywords: financialization, solidarity finance, ethical finance, public policy.

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BCD – Banco de Desenvolvimento Comunitário

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FHC – Fernando Henrique Cardoso

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NESOL - Núcleo de Economia Solidária – Universidade de São Paulo/USP

PIB – Produto Interno Bruto

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

SENAES - Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária

Índice

1 – Introdução.....	1
2 – Conceito e história da financeirização no Brasil.....	7
2.1 – Conceito de Financeirização.....	7
2.2 – A Financeirização no Brasil.....	12
3 – Conceito e história das Finanças Solidárias e Éticas no Brasil.....	22
3.1 – Conceito de Finanças Solidárias e Éticas.....	22
3.2 –Finanças Solidárias e Éticas no Brasil.....	30
4 – Análise das finanças solidárias e éticas sob a economia financeirizada....	53
5 – Considerações finais.....	61
6 – Referências.....	66

1 - INTRODUÇÃO

Nos últimos anos tornou-se notória a expansão da oferta de serviços financeiros voltados para o investimento no mercado de ações, seja através de investimentos particulares quanto por meio de agentes financeiros, como bancos, fundos de *private equity*, dentre outros. Esta expansão tem relação com os avanços do processo de financeirização da economia, que pode ser entendido como a crescente influência “dos mercados financeiros, das elites e das instituições financeiras no modo de funcionamento da economia real” (Lavinias, 2018, p. 196). Esta influência transcende o setor econômico, tendo em conta a relação que toda a sociedade tem com a economia e sua presença em quase todas as dimensões sociais.

Dentre as consequências do processo de financeirização da economia, Lavinias e Gentil (2018) apontam diversos pontos problemáticos, como a retração salarial, aumento da desigualdade de renda, a maior influência da especulação financeira, o maior grau de endividamento e a prevalência dos juros em detrimento do lucro no PIB dos países. Todas essas consequências acabam tendo que ser chanceladas pelos Estados nacionais, uma vez que suas políticas econômicas podem conceder abertura e estímulos para o processo de financeirização da economia.

Contudo, o avanço do capital financeiro e seu crescente divórcio com as preocupações sociais tem suscitado o debate, bem como experiências, sobre a responsabilidade socioambiental das finanças. Este diálogo é proposto pelas pautas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) no âmbito dos investimentos, considerando-se a crescente preocupação do setor financeiro com esses eixos. Num momento anterior este debate não tinha o devido alcance, haja vista a preocupação inicial das discussões sobre estes impactos estarem mais ligadas à ponta da cadeia produtiva, principalmente voltada a indústrias e seus dejetos, e aos hábitos de consumo dos cidadãos.

Uma vez que o setor financeiro é também responsável pela viabilização das atividades econômicas, e que estas acabam por gerar impactos ambientais e sociais mais visíveis, havia um afastamento deste setor em relação ao tema da sustentabilidade, que nos tempos atuais vem sendo questionado e já conta com

exemplos de participantes do setor financeiro que tem a intenção de gerar impactos ambientais e sociais positivos.

Como aponta Teixeira (2019), as reclamações pela falta de engajamento do setor financeiro com pautas sociais e ambientais datam desde a Guerra do Vietnã (1955-75) e do regime do Apartheid da África do Sul (1950-1990), quando diversos membros da sociedade civil pressionaram estas entidades a respeito do financiamento de clientes e empresas ligados aos fatos históricos citados. Estas pressões tinham um viés de justiça social, que buscavam algum tom de ética no aporte de dinheiro por parte das instituições financeiras. Cabe apontar que ética e finanças estão em pauta desde a criação dos bancos na Inglaterra, quando membros da religião protestante não eram considerados “pecadores” perante sua igreja ao lucrar com o dinheiro alheio, mas, para fins acadêmicos, nós utilizaremos das datações a partir do século 20.

Como registra Weber (2012), do avanço das discussões sobre a ética e o sistema financeiro, surge o movimento de *ethical banking* nos meados dos anos 1970, que corresponde às instituições bancárias que utilizam o capital que possuem como um meio para promover o desenvolvimento sustentável, não tendo o capital "como um fim em si", fugindo assim da lógica meramente especulativa. Isto, na prática, gera um contraponto ao modelo de financeirização que é hoje dominante no setor financeiro, pois este abarca apenas interesses rentistas, que geram capital fruto de especulação no curto prazo para os investidores.

Por não haver um regramento global sobre finanças éticas, há uma grande gama de instituições com diferentes arranjos institucionais, societários e com diferentes públicos-alvo, mas que acabam por ter como mesmo objetivo final gerar impacto socioambiental positivo perante a sociedade como um todo. Esta intenção de marcar positivamente a sociedade com a sua atuação profissional é um dos pilares dos negócios de impacto social, que são definidos por Barki et al (2015) como modelos de negócio que almejam solucionar questões ambientais ou sociais de um nicho social específico. Ou seja, os negócios de impacto social almejam ser lucrativos como as demais empresas, mas este lucro advém da geração de impacto positivo para a comunidade que tem contato com a empresa. Isto acaba por

diferenciá-los de empreendimentos regulares, que empregam e pagam impostos e buscam ser lucrativos.

Outro aspecto de alta relevância em termos de finanças solidárias e éticas é a noção de governança corporativa, que envolve uma série de medidas relacionadas à transparência organizacional, preocupações com acionistas minoritários, remuneração de quem atua na administração das empresas, dentre outros pontos.

Um exemplo de práticas de finanças éticas, que será brevemente analisado neste trabalho, é o banco holandês *Triodos*, fundado em 1980 e que hoje é sediado em diversos países europeus. O banco oferece uma série de serviços a indivíduos e a empresas, como "crédito corporativo, crédito à pessoa física, gestão de recurso de terceiros e serviços financeiros", compondo assim uma carteira de mais de U\$ 15 bilhões de ativos e com desembolsos acima de U\$ 7 bilhões em 2018, alcançando assim a primeira posição em gestão de ativos e o segundo lugar em termos de desembolsos entre os bancos associados à GABV¹.

Esta percepção da falta de observância de princípios ético na economia global também incentivou a criação do movimento da economia solidária, como aponta Muñoz (2009). A autora demonstra no seu trabalho que este modelo financeiro foi uma solução criada para romper as barreiras da falta de acesso ao capital por parte de populações à margem do crédito de instituições financeiras tradicionais. O caráter democrático e participativo é um dos mais relevantes das finanças solidárias, que serão mais bem detalhados no terceiro capítulo deste trabalho.

Tomando como base os conceitos de financeirização da economia e das finanças solidárias e éticas, este trabalho busca trazer luz à discussão sobre a relação entre esses conceitos através de uma série de experiências de finanças sustentáveis, solidárias, sociais e programas de governo, focando especialmente na realidade brasileira. Primeiramente serão revisados aspectos históricos da institucionalização da financeirização no Brasil, com embasamento em obras de Lavinias e Gentil (2018), Paulani (2009) e Pinto (2012) e sua abordagem teórica,

¹ Global Alliance for Banking on Values. Associação com maior representatividade na categoria dos bancos éticos. O objetivo da organização, em tradução livre, é de "mudar o sistema bancário de modo a torna-lo mais transparente, e que seja ativo em aspectos econômico, social e ambiental, e que seja composto por uma diversa gama de instituições bancárias dispostas a servir à economia real".

através de autores como Fairbairn (2014), Chesnais (2004) e Epstein (2005). A análise das finanças éticas (e suas variantes, como finanças sociais, sustentáveis e solidárias) se dará tanto do ponto de vista histórico, buscando apontar quando e onde surge o movimento, e sua presença no mercado financeiro brasileiro, assim como seus aspectos teóricos, que são explanados por autores como Weber (2012), Wallis e Klein (2015), Carosella et al (2012), dentre outros. A intenção, portanto, ao final da discussão teórica dos conceitos, é a de empreender uma análise, a partir de referências e exemplos práticos, sobre possíveis elementos distintivos das finanças éticas— a diferenciação aqui não apenas em relação ao rentismo, mas também no interior do próprio campo das “finanças solidárias e éticas”.

Cabe pontuar sobre os aspectos relacionados ao chamado investimento socialmente responsável, que, como aponta Carosella (2015), significa que há, no campo dos investimentos, atores que restringem suas tomadas de decisão a partir de princípios éticos, considerando assim nas suas análises de investimento questões sociais e ambientais, supondo que estes indicadores também podem ser lucrativos no médio e longo prazo. Neste campo, está também o debate em torno da responsabilização socioambiental de instituições financeiras, pelas violações de direitos operadas por megaempreendimentos por elas financiados, como no caso do BNDES no Brasil (Pinto, 2012).

Por se tratar de assuntos relativamente novos, ainda há espaço para pesquisas de caráter exploratório. Palludeto e Felipinni (2019) foram responsáveis sobre uma pesquisa bibliométrica sobre o tema da financeirização num plano global entre 1992 e 2017, e assim identificaram o estado da arte da literatura, que teria apresentado uma grande produção após a crise financeira de 2008. Teixeira (2019) organizou um trabalho sobre os aspectos dos bancos éticos, abordando os conceitos teóricos e através de um estudo de caso sobre o *Triodos Bank*. Há outros trabalhos de brasileiros sobre o tema da financeirização e das finanças solidárias e éticas que serão citados no decorrer desta dissertação, assim como estudos de caso que serão aproveitados para análises sobre a possível conciliação da lógica da financeirização diante das preocupações socioambientais de agentes financeiros dentro do capitalismo.

O objetivo desta dissertação é o de discutir se e em que termos se pode verificar o interesse de instituições financeiras pelas pautas éticas e ASG, em meio ao atual domínio do capital financeiro sobre a economia, sob a égide do rentismo, da geração de capital fictício, que, de fato, representem mudanças práticas na vida das pessoas impactadas pela gerência destes recursos financeiros. Para refletir sobre esta discussão, faremos uma pesquisa exploratória sobre o campo das finanças solidárias e éticas, tendo assim um trabalho que venha a dissecar e identificar as diferentes vertentes das finanças éticas, com exemplos de diferentes práticas, como os bancos de microcrédito (públicos e privados), cooperativas de crédito, moedas sociais, fundos de investimento solidários, bancos com investimentos éticos, e outros.

Utilizaremos como casos de exemplo o já citado *Triodos Bank*, o FINAPOP (será melhor explicado a seguir), dentre outras atividades financeiras voltadas para as finanças éticas, solidárias e sustentáveis, representativas das diferentes perspectivas no interior do debate das finanças éticas.

A iniciativa do FINAPOP, que surgiu em 2020 como uma plataforma de investimentos de impacto social positivo, voltada para agricultura familiar e inspirada pelo sucesso do banco holandês, será brevemente analisada pois se trata de um movimento aparentemente contra intuitivo, haja vista ser um projeto que envolve fundos de investimento e o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST). Dada uma série de condições (que serão expostas no decorrer do trabalho) que o governo brasileiro impôs aos trabalhadores sem terra, que, segundo Stedile (2020) contam com a constante diminuição do orçamento de programa de aquisição de alimentos (PAA) da produção familiar (incluídos assentamentos e ocupações de terra), o MST veio a público anunciar uma parceria com o fundo de investimentos FINAPOP, na intenção de facilitar e tornar mais ágil o financiamento de suas atividades produtivas. Esta parceria, que é inédita no Brasil, tem grande importância para que se torne possível adquirir fundos para estes programas que tiveram suas verbas cortadas. Cabe pontuar que esta iniciativa merece atenção acadêmica posterior, dada sua novidade, que, de certa forma, impede de se adentrar nos seus números e impactos.

Assim, este trabalho contará com revisão de literatura referente aos temas de financeirização da economia e finanças éticas, e abordará experiências como a do

Triodos Bank, do FINAPOP, e de outros agentes de impacto, por entender que são necessárias exemplificações sobre as abordagens de novas práticas que são hipoteticamente contra hegemônicas. Em termos metodológicos se trata de uma pesquisa de caráter exploratório que se utilizará de revisão bibliográfica para chegar aos projetos que contribuem para o setor de finanças éticas. Com tal pesquisa se pretende expor com maior rigor o problema a ser investigado, além de colaborar com a descoberta de intuições e com o melhoramento de ideias. Contudo, o trabalho terá também uma dimensão descritiva ao explorar organizações que se dedicam às práticas éticas no campo das finanças, bem como suas interfaces com políticas governamentais. Deste modo, a pesquisa é qualitativa, tem caráter exploratório e descritivo-analítico e, além da revisão da literatura especializada, utilizará como técnicas a análise documental de relatórios e documentos públicos das organizações de finanças éticas, notícias relativas aos projetos e a legislação brasileira pertinente.

Para cumprir com os objetivos descritos, além desta introdução e das conclusões, o trabalho será dividido em três seções. O primeiro capítulo abordará a discussão sobre a financeirização da economia, seus impactos para a sociedade e para o meio ambiente (com a ideia de que o ser humano faz parte do meio ambiente, sendo dissociados apenas para facilitar a abordagem teórica), e como o domínio do capital financeiro se impôs no Brasil a partir das décadas de 1970 e 1980, chegando até os dias atuais. O segundo capítulo trará a revisão bibliográfica sobre finanças solidárias e éticas, passando pela sua idealização, as principais agências globais que tratam do tema e seus potenciais impactos uma vez implementados. No terceiro capítulo buscaremos analisar, com base nos casos como do *Triodos Bank*, FINAPOP e outros, os eventuais elementos distintivos das finanças éticas, bem como suas próprias variantes. Por fim, o trabalho oferecerá algumas considerações finais que visam promover o maior diálogo sobre o tema, chegando a sugerir que novos trabalhos sejam feitos com a intenção de desenvolver esta pesquisa.

2 – Conceito e História da Financeirização no Brasil

Conforme citado na introdução do presente trabalho, este primeiro capítulo estabelecerá o marco teórico que guiará a discussão sobre a financeirização no Brasil e seus aspectos diante das finanças solidárias e éticas.

2.1 – Conceito de Financeirização

No presente trabalho, buscamos analisar e entender o conceito de economia financeirizada (que conta com definições propostas por autores que serão elencados brevemente), que, em concisa significação, é a diminuição da relevância do fator produtivo na economia em detrimento do fator financeiro. Em outras palavras, a economia financeirizada valoriza mais o caráter da rentabilidade financeira em prejuízo do estímulo à produção de valores materiais para a sociedade através do comércio e da produção industrial.

Lavinas e Gentil (2018), em seu artigo sobre o processo de financeirização no ciclo de governo do Partido dos Trabalhadores no Brasil, trazem uma série de caracterizações do processo de financeirização. Primeiramente, é importante pontuar que a financeirização é, por si, um novo regime de acumulação, que, na visão de Palley (2013), tem como ponto central o fato de que as políticas socioeconômicas são definidas pela lógica do capital financeiro, e como dialoga Martin (2002), isto acaba por impactar as relações de trabalho, o raciocínio dos investimentos em produção, e o dia-a-dia dos cidadãos como um todo.

Assim, os autores fazem entender que o processo de financeirização tem extrapolações para todos os membros da sociedade, visto que as políticas sociais e econômicas de um país afetam todos os seus cidadãos e também de outros países, ainda que indiretamente, já que a economia no sistema capitalista tem abrangência mundial.

Dito isso, é possível avançar na conceituação de financeirização, que, como explana Epstein (2005), deve ser entendida como um momento de gradual preponderância dos mercados financeiros, elites e instituições financeiras no que entendemos por economia real. Neste ponto, Fine (2009) concorda com o autor e vai além, ao apontar que o capital financeiro tem um raio de atuação mais amplo, como

falamos anteriormente, e reforçado por Van der Zwan (2014, p. 101), “cuja influência estende-se para além do mercado, penetrando em várias dimensões da vida social”.

Dando continuidade ao processo de definição do conceito de financeirização, Krippner (2012, p. 174) é precisa ao asseverar que se trata da “tendência de o lucro ser produzido na economia cada vez mais através dos canais financeiros, em detrimento das atividades produtivas”. Complementarmente, podemos afirmar que o sistema capitalista atingiu um estágio em que as transações financeiras superaram, como Paulani (2009) afirma, em termos qualitativos a valorização produtiva. Em termos quantitativos, como explica a autora, também há um crescimento exponencial do capital financeiro nos últimos 40 anos, mas, em comparação, o avanço qualitativo foi mais representativo.

Em outras palavras, o que as autoras propuseram foi que o sistema econômico capitalista está cada vez mais voltado para o campo das finanças, e, de certa forma, em detrimento do raciocínio produtivo através do capital. Ou seja, enquanto antes havia indícios de que o capital rumava majoritariamente para a produção de bens, materiais (imobiliários, industriais, artesanais, etc.) e imateriais (pesquisa e desenvolvimento, propriedade intelectual), e parcialmente para o campo das finanças especulativas, o que se percebe pelos estudos levantados até o momento é que o capitalismo financeirizado significa uma inversão da lógica do esforço de alocação do capital.

Krippner (2012) também observa que há um recrudescimento do grupo social dos financistas e rentistas, passando a deter maior poder político e econômico dentro das esferas de tomada de decisão dos países. Além disto, a autora reitera que há uma “explosão das transações financeiras associadas à proliferação de novos instrumentos financeiros”.

Este ponto é explicado por Paulani (2016), ao afirmar que a valorização financeira foi arrebatadora em comparação à produtiva, passando assim a lógica produtiva ser ditada em seu ritmo e demanda pelas expectativas financeiras dos donos dos ativos industriais. Lavinás e Gentil (2018, p. 196) concluem este raciocínio mostrando que uma vez que o capitalismo passou a ser regido pela lógica financista, o que podemos verificar é que há uma transferência de relevância da

produção para a propriedade, “que gera direitos e, portanto, dá lugar a novos e crescentes fluxos do capital portador de juros”.

Sobre o termo “capital portador de juros”, Marx é citado por Paulani (2009) quando a autora busca elucidar o conceito de capital fictício. Segundo a autora, o pensador alemão afirma que capital fictício vem a ser, basicamente, tudo o que se comporta como capital, mas que não é moeda. Exemplifica, ao citar títulos de propriedade, direitos de valorização futura de ações, títulos de dívida públicos e privados, renda de juros, entre outros. A autora pontua que nos referidos casos, o processo de valorização destes “papéis” depende de aspectos produtivos e da extração de mais-valia, o que significa dizer que para haver valorização do capital fictício é necessário que haja excedente produtivo e que este seja alocado em prol da valorização do capital fictício. A autora continua, e mostra que há também a possibilidade deste capital se valorizar também de maneira fictícia, sem depender de um real esforço produtivo. Primeiramente, pontua que a valorização destes papéis se dá pela mera circulação deles em atividades mercantis e de bolsas de valores. Em segundo lugar, mostra que a fonte de arrecadação dos juros não está necessariamente alocada no lucro empresarial, pois também pode ser extraído, via endividamento, dos salários dos trabalhadores e nos recursos auferidos através do Estado. O terceiro ponto citado pela autora é a fácil proliferação do capital fictício, pois estes “criam direitos” e se valorizam através da sua própria circulação, permitida pelo modelo de ativos derivativos.

Desta forma, podemos compreender que a economia global passou de uma lógica produtivista, que valorizava primariamente os investimentos em produção, para uma nova lógica de valorização do capital, e que este se dá através de títulos societários de propriedade, gerando assim um modelo de acumulação de capital baseado no rentismo por todas as partes, sejam elas industriais, comerciais, financeiras – bancárias ou não. De certa forma, todos os *players* do mercado buscam investir em papéis que renderão mais dinheiro no curto prazo, não importando mais o caráter produtivo dos investimentos. Como resume Krippner (2005, p. 174), trata-se de “um padrão de acumulação no qual a geração de lucro ocorre cada vez mais por canais financeiros e menos pelo comércio e pela produção de mercadorias”.

Estas conclusões nos permitem chegar às implicações dos ciclos de financeirização que vem ocorrendo no mundo, em especial nas economias desenvolvidas, elencados após vasta pesquisa por Lavinhas e Gentil (2018), que são a “retração da massa salarial” e a aceleração da disparidade de renda, o fortalecimento do mercado especulativo, economias voltadas para a expansão de crédito gerando aumento de consumo, crescente endividamento familiar como solução para a recessão e depreciação dos dividendos, e, por fim (ainda que não exaustivamente), “a tendência de que a participação dos juros venha a superar a parcela do lucro no PIB²”.

Sobre a relação do crédito e as finanças, Paulani (2009) faz uma importante distinção entre finanças intermediadas e finanças diretas. As finanças intermediadas são referentes ao regime de acumulação anterior ao presente, quando os detentores dos títulos de ação e de quantidades robustas de títulos de dívida eram “credores”. Nas finanças diretas, estes credores se tornaram agentes externos alheios à produção. A autora utiliza da obra de Chesnais (2005) ao dar continuidade no tema, e este traz um ponto relevante, que é a figura do credor previamente e atualmente. No passado, o papel do mercado financeiro era o de viabilizar a produção e a criação de novas riquezas, enquanto que hoje a regra é a comercialização de títulos de dívida já emitidos, sendo vendidos e comprados no mercado secundário, sem representar assim a real demanda produtiva do mercado.

As consequências da financeirização listadas pelas autoras corroboram todas as definições de economia financeirizada propostas neste trabalho. A lógica curto prazista dos investimentos se relaciona com a diminuição do bolo salarial dos trabalhadores, uma vez que o objetivo dos acionistas deixou de ser o investimento voltado para a produção, que poderia trazer dignidade para o trabalho, passando a ser justamente o oposto – uma necessidade de se economizar em salários e investimentos em tecnologias que agreguem à vida laboral. Isto, por consequência, acaba gerando uma disparidade ainda maior na renda dos trabalhadores em relação aos investidores, pois o interesse é na diminuição do direcionamento de recursos para aqueles, e na obtenção de alta lucratividade para esses. A expansão do

² Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), “o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.”

mercado especulativo, por sua vez, mostra como a economia capitalista está cada vez mais orientada para o lucro à qualquer custo para um grupo, e não orientado, como a acepção da palavra economia sugere, ao bem-estar geral da humanidade.

Outro ponto relevante das consequências é o endividamento de famílias por conta da oferta de crédito voltada para o consumo, que, como afirmam Lavinhas e Gentil (2018), são voltadas para remediar os rendimentos financeiros, e não para trazer dignidade aos cidadãos comuns. Isso mostra como a financeirização afeta a todos os membros da sociedade, visto que tal oferta de crédito independe da procura por parte dos clientes de bancos e associações de crédito, e acabam por gerar um grau de endividamento familiar que antes não existia.

Como dito anteriormente, a listagem proposta (não exaustiva) das consequências da financeirização da economia está ligada a um período de estudos que se baseou em economias de primeiro mundo, países com produção interna majoritariamente industrializada, como afirma Palley (2013). Contudo, Ghosh (2016) ressalta que tais efeitos também podem ser observados em economias periféricas, incluindo aí o Brasil, país alvo do presente estudo.

Ao tratar das questões envolvendo as relações de países centrais e periféricos dentro do sistema capitalista, cabe aqui a citação à clássica obra de Lenin (1916, p. 43), no que tange o imperialismo:

O imperialismo é, pois, o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trustes internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes.

Este trecho é contundente ao aproximar os conceitos de capitalismo, imperialismo, e amarrar com este trabalho as nuances da financeirização. Como dialoga Lapyda (2019), entender o imperialismo é condição fundamental para compreender a financeirização, haja vista suas semelhanças: a conexão entre economias centrais e periféricas e a divisão internacional do trabalho são, nos dois sistemas, meios pelos quais os países desenvolvidos operam a sua condição dominante na relação político-ideológica com os demais, e por conta disso conseguem se apropriar do que é gerado nos países periféricos.

Assim, encontramos mais evidências do papel da financeirização na relação de hegemonia dos países centrais em detrimento da periferia global. Quando

Lapyda marca as semelhanças entre imperialismo e financeirização, fica notório que este é um modelo de desenvolvimento que fortalece as desigualdades entre países, e dentro dos países também, visto que os donos do capital rentista são os manipuladores das políticas sociais e econômicas em todo o planeta.

Lapyda (2019) ilustra de forma sucinta como a financeirização atinge os Estados, uma vez que estes passam a se financiar através de emissões de títulos de dívida e suas políticas intervencionistas são capitaneadas pelo querer da classe financeira. O autor continua, e mostra que os Estados passaram a se utilizar de fundos soberanos, políticas de derivativos (“swaps cambiais”) e a realizar a “securitização” de suas dívidas, além de implementar políticas que buscam desinflacionar a economia, com altas taxas de juros e, por fim, recorrem às desestatizações das empresas públicas, expondo seus clientes finais (cidadãos) à lógica do mercado financeiro.

2.2 – A Financeirização no Brasil

A financeirização, como explica Lapyda (2019) em sua tese de doutoramento, é o resultado de uma série de mudanças ocorridas no capitalismo estadunidense e europeu após a crise do padrão fordista-keynesiano de desenvolvimento. Como afirma o autor, este modelo de desenvolvimento, que ocorreu principalmente em economias centrais do sistema capitalista, foi aplicado entre os anos 1945 e 1973 (“os trinta anos gloriosos do capitalismo”), sendo rompido após a crise mundial de 1973 (Crise do Petróleo³).

Paulani (2009) enriquece o debate sobre as origens da financeirização ao contextualizar o período histórico pré-regime de valorização financeira. A autora afirma que a mudança de regime se deu nos idos dos anos 1960, aproximadamente 20 anos após o fim da 2ª Guerra Mundial. Neste intervalo de duas décadas houve um forte crescimento econômico mundial, alavancado por uma série de fatores: a reconstrução do continente europeu e asiático, que foram em parte devastados pela

³ Momento da história em que os países árabes filiados à OPEP (organização dos países produtores de petróleo - mundial), em retaliação ao apoio dos EUA ao Estado de Israel durante a Guerra do Yom Kippur, aumentaram o preço do barril de petróleo em mais de 400%, gerando um grande choque na economia global, que à época já era dependente do produto.

guerra; a política econômica keynesiana, com controle da demanda efetiva, e o Estado de Bem-Estar Social implementado nos Estados Unidos; e a industrialização dos países latino-americanos, através de diversas figuras desenvolvimentistas nos respectivos governos, como afirma Fonseca (2014).

Após este período de crescimento no pós-guerra, continua Paulani (2009), ocorreu uma desaceleração do crescimento, em especial no continente europeu, gerando uma estagnação nos aportes das multinacionais americanas em suas operações europeias. Com este lucro retido, dada a falta de interesse em investir na produção na Europa, a solução de migrar o capital para os Estados Unidos também não foi vista com bons olhos, dada a tributação da época, que era encarada como rígida.

Voltando à explicação de Lapyda (2019), o modelo keynesiano de acumulação era baseado na “acumulação intensiva e consumo de massas e por uma regulação centrada no Estado”, sendo estas políticas rigidamente voltadas ao investimento em planejamentos estatais baseados na demanda agregada⁴, ou seja, a economia do Estado era integrada, com uma gestão de conflitos entre os componentes da economia. Como afirma Harvey (1993), esta rigidez foi o que gerou a crise do modelo keynesiano, que demandava planejamento, investimentos em capital fixo, tinha um firme compromisso estatal para com a economia e com os contratos de trabalho, fazendo com que houvesse uma ampliação na criatividade dos detentores do capital, que se reinventaram para obter mais lucro diante dos regramentos estatais.

Lapyda percebe que esta movimentação tem relação com o que ele chama de “excesso de capacidade das empresas” (dado o investimento voltado à produção), que gerou uma expansão do capital para economias de outros países, incluindo países periféricos. Esta transformação está associada a uma mudança nos métodos de produção e dos regramentos laborais, além do forte investimento prévio em inovações tecnológicas. Estas transformações, como citado anteriormente por Ghosh (2016), levaram o capital para novas fronteiras nacionais, gerando uma

⁴ Conceito econômico que se refere ao somatório dos termos que compõe a economia (consumo, investimento, gasto do governo e diferença entre exportação e importação).

expansão financeira para a periferia do capitalismo, passando essa a ser alvo do modelo de finanças especulativas.

Na esteira da história vemos, como explana Lapyda (2019), que esta necessidade capitalista de avançar para economias em que não houvesse grande presença estatal, através de modelos keynesianos de economia, acabou por gerar o que se conhece hoje pelo conceito de neoliberalismo, que “vislumbrou” nas economias periféricas espaço para seu desenvolvimento. Harvey (2008) aponta que havia uma necessidade por parte dos capitalistas à época (década de 1970) de expandir seus investimentos para países com regulações mais flexíveis em relação a investimentos, fugindo do caráter essencialmente produtivista keynesiano. Este processo, como já citado anteriormente por Van der Zwan (2014), atacou os direitos trabalhistas, gerou desestatizações e colaborou para uma evolução no quadro de desigualdade social e concentração de renda nos países periféricos.

Desta forma, com o dinheiro estagnado nos mercados europeus, e em especial na Inglaterra, Paulani (2009) demonstra o caminho que o capital financeiro fez entre os anos 1960 e 1973. A economista revela que a estagnação financeira foi o que levou à busca dos agentes financeiros da época por novas fronteiras de investimentos, numa “grita geral” por mercados com menos regulação e maior abertura para agentes externos. Assim, com a influência de Margaret Thatcher⁵ e Ronald Reagan⁶, o montante de capital investido na Europa foi realocado para, principalmente, os países latino-americanos, que estavam ansiosos pelos aportes financeiros que supostamente viriam para dar continuidade às políticas desenvolvimentistas locais, que foram suprimidas por conta do já citado Choque do Petróleo de 1973.

A mudança proposta pelos países centrais para como o capitalismo deveria passar a funcionar acabou por gerar uma série de crises em diversos lugares do mundo. Na intenção de recuperar recursos perdidos e reafirmar seu papel hegemônico na economia global, Paulani (2009) afirma que os EUA praticaram uma política elevada de juros, que acabou com ser sucedida da quebra da economia mexicana em 1982 e de bancos no próprio território estadunidense. Um ponto

⁵ Ex-Primeira-ministra da Inglaterra, exercendo o cargo entre 1979 e 1990.

⁶ Ex-Presidente dos EUA, tendo exercido o cargo entre 1981 e 1989.

histórico relevante de ressaltar é o fim do padrão dólar-ouro, datado em 1971, quando o presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, revogou unilateralmente o acordo de Bretton-Woods. Chesnais (1996, p. 25) explica que esta revogação contribuiu para o sistema de “taxas de câmbio flexíveis”, que veio redundar numa instabilidade monetária crônica, ancorando as políticas cambiais dos países às suas dívidas públicas. E a crise continuou, como elucida a autora, dada a manifesta vulnerabilidade das economias financeirizadas latino-americanas, fruto da desregulamentação proposta pelos países centrais, que repercutiu nas bolsas de valores dos EUA, sendo essa uma das causas do *crash* de Wall Street de 1987. Cabe pontuar que apesar das diversas crises que ocorreram os ativos financeiros em todo o planeta continuaram sua tendência de crescimento, como ilustra a autora. Nas palavras dela (Paulani, 2009, p. 32), “o aumento no afluxo de capitais levou a uma enorme expansão do crédito, viabilizando maior volume de investimentos, o que atraía mais capitais e assim por diante”.

Na ótica sobre os países periféricos, o processo de financeirização no Brasil, como aponta Bruno et al. (2011), foi voltado para um beneficiamento dos detentores de títulos da dívida pública, que é atrelada a uma política monetária de viés conservador, sendo esse o alicerce da chamada acumulação financista/rentista. O autor continua, e afirma que este modelo de financeirização privilegiou bancos brasileiros e internacionais (estes respondendo a quase metade dos títulos), fundos de pensão e investimento, empresas de seguros e renomadas empresas multinacionais.

Esta explanação do autor serve também para mostrar o compromisso e a intenção do processo de financeirização com entidades voltadas predominantemente para rendimentos de curto prazo, sem apego às necessidades sociais e dos trabalhadores. A lógica curto-prazista, portanto, se mostra presente na promoção da financeirização no Brasil, contando com o apoio e a articulação de entidades com grande poder financeiro, como bancos, seguradoras, entre outros.

Um dos maiores estímulos ao modelo econômico financeirizado foi uma reunião ocorrida em 1989, que formulou medidas e políticas a serem aplicadas em países periféricos, que ficou conhecido como Consenso de Washington. Segundo Baruco e Garlipp (2006), o Consenso de Washington tinha como objetivo

implementar reformas estruturais e estabelecer aberturas para o capital financeiro estrangeiro, com a redução da presença do Estado como interventor da economia, servindo de salvaguarda para o financiamento das dívidas externas dos países em desenvolvimento. Salerno e Rissi (2019) apontam que estas políticas foram introduzidas pelo presidente à época, Fernando Collor de Melo, e foram plenamente formalizadas e transformadas em políticas de estado no governo Fernando Henrique Cardoso, através da elaboração do Plano Diretor de Reforma do Estado.

Assim, Braga (2013) reitera que a financeirização brasileira foi desenvolvida precocemente, e, se baseando no fato de que um governo com características progressistas (Lula - 2003)⁷ ganhou o Poder Executivo nacional mediante eleições democráticas, havia espaço para um breque às políticas de financeirização através de estímulos desenvolvimentistas direcionados para mudanças estruturais.

Este ponto mostra o papel da sociedade civil dentro do sistema econômico financeirizado: mesmo sendo eleita uma agenda progressista e “de esquerda” com o governo do Partido dos Trabalhadores (2003), isto não é suficiente para ser refletido nas políticas econômicas estatais. Deste modo, percebemos aí uma espécie de blindagem sobre as decisões de políticas econômicas e monetárias, e também como são constantemente expostos às consequências do capitalismo financeirizado e suas ações e manifestações políticas.

Numa breve regressão temporal, Lavinias e Gentil (2018) voltam do período Lula (2003) para os anos 1970, quando mostram sua observação a respeito de como o advento dos suportes institucionais de correção monetária (moeda indexada) expôs a manifesta predileção dos detentores do capital rentista (bancos e empresas de grande porte) “pela acumulação de ativos financeiros desvinculada do compromisso com inversões futuras no setor produtivo” (Lavinias e Gentil, 2018, p. 197). Esta observação das autoras aponta, como exposto anteriormente, como o capital financeiro é, no sistema financeirizado, interessado principalmente em investimentos não-produtivos, voltados sobretudo para retornos altos e de curto prazo, sem vínculo com a produtividade que o capital pode vir a agregar, seja

⁷ Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eleito no pleito de 2002 pelo Partido dos Trabalhadores, assumindo o cargo em 2003, permanecendo no poder até 2010, quando foi eleita sua sucessora Dilma Rousseff.

através de investimentos em maquinários, salários e benefícios, ou ganhos de escala.

Numa volta aos anos 2000, as autoras apontam uma mutação no caráter da financeirização no Brasil, migrando de uma tônica elitista e restritiva, com altas taxas de inflação anotadas nos anos 1981 a 1994, que influenciaram uma estagnação no investimento produtivo, para uma financeirização mais abrangente e aguda, numa conjuntura econômica mais estável e com crescimento controlado.

Estas altas taxas de inflação e o alto endividamento público, como aponta Souza Junior (2006), são frutos da condução do plano Real por parte do governo FHC, quando o mesmo propôs a paridade do papel moeda nacional à época perante o dólar estadunidense. O endividamento surge a partir da necessidade de acumular reservas internacionais em dólar, para que funcionassem como fundos de garantia perante instabilidades monetárias e cambiais. Para conter a inflação, o mecanismo adotado pelos economistas do governo FHC foi a imposição de uma política de juros altos, o que acabava por prejudicar os setores da população com menor renda e consequentemente menor poder de consumo.

Nas palavras de Lavinias, Araújo e Bruno (2017, p. 14):

A característica fundamental desse período é a substituição dos ganhos inflacionários pela elevada renda de juros e demais modalidades de ganhos financeiros, tanto aqueles derivados do endividamento público interno quanto os provenientes do crescente endividamento das famílias e das empresas não financeiras. O Brasil entra, assim, numa nova fase em que seu regime monetário se consolida para reproduzir as condições propícias à financeirização em massa.

Dada a série de eventos, Lavinias e Gentil mostram como a financeirização trouxe um direcionamento para as políticas sociais do governo brasileiro, estando estas constantemente alinhadas à política macroeconômica nacional. Elas explicam esse fenômeno, que se fortaleceu através da continuidade das políticas econômicas de caráter ortodoxo, herdadas do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC)⁸, que

⁸ Presidente da República pelo Partido da Social Democracia Brasileira entre os anos de 1995 e 2002.

eram o câmbio flutuante⁹, as metas de superávit primário¹⁰ e as metas de inflação propostas pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Como podemos observar, este modelo de gerenciamento da economia por parte do BCB, do Ministério da Economia e demais partes com poder decisório, vai ao encontro das necessidades estipuladas pelos países centrais para escorrer seu capital financeirizado acumulado, visto que elas buscam garantir estabilidade para o mercado de investimentos. O trabalho com metas de superávit e inflação dão segurança para investimentos, pois evitam surpresas para os contratos mobiliários, como valores muito acima ou muito abaixo do esperado por conta de atualizações de valores atrelados aos índices de inflação, por exemplo.

Gentil (2006) levanta outro ponto fundamental para a abertura financeira do Brasil, também herdado da gestão FHC pelo governo petista: a liberalização da conta de capital¹¹. Esta foi mais um dos incentivos para a abertura financeira, que já tinha certa robustez, e propiciou assim uma enxurrada de capital estrangeiro no mercado nacional. Com isso, a financeirização ganhou ainda mais força no país, e conseqüentemente acelerou o processo de sujeição da política fiscal do Brasil, e, por uma questão de dependência¹², todo o rol de políticas sociais do governo.

Deste modo, podemos perceber que as políticas fiscais e monetárias dos governos FHC e Lula foram fundamentais para o desenvolvimento de uma economia financeirizada no Brasil. As práticas de controle inflacionário, câmbio baseado na oferta e demanda, metas de superávit primário e a liberalização da de conta de capital no país foram de grande valia para o setor financeiro, que passou a ter mais segurança e confiança para investir no mercado interno nacional. Contudo, como explanado anteriormente, não se trata de investimentos que tinham caráter

⁹ Trata-se da espécie de regime cambial no qual as operações relativas a moedas funcionam baseadas na oferta e demanda mercadológicas, sem um comando sistemático por parte do governo central.

¹⁰ Conforme consta no website do Senado Federal (2021): “superávit primário é o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando gastos com pagamento de juros”.

¹¹ “Liberalização da conta de capital é a liberdade de converter ativos financeiros locais em ativos financeiros estrangeiros e vice-versa, a uma determinada taxa de câmbio de mercado. Liberalização financeira é a possibilidade de mudança de direito de posse de ativos e passivos financeiros domésticos/estrangeiros”. Em: Lavinhas e Gentil (2018). Schneider, Benu. Issues in Capital Account Convertibility in Developing Countries. Londres: Overseas Development Institute, 2000, p. 6 apud Pires, 2004, p.16).

¹² O orçamento para políticas sociais depende da arrecadação fiscal dos governos para poder existir.

produtivo, e sim majoritariamente voltados para resultados lucrativos e de curto prazo.

Lavinas e Gentil (2018) tratam da dinâmica de poder que envolveu os fundos de investimento e as políticas sociais brasileiras durante a gestão do Partido dos Trabalhadores (2003-2015), e mostram como os gestores públicos se afastaram dos interesses do povo brasileiro, privilegiando a rentabilidade dos investidores. São exemplos dessa face da dinâmica da financeirização da economia nacional a venda de companhias de saúde e do setor educacional para fundos de investimento nacionais e estrangeiros, que, como já pontuado, miram normalmente em retornos de curto prazo e com pouca preocupação com as demais partes interessadas, acabando por deturpar a função social das empresas em questão, que deveriam zelar pela boa prestação de serviços de saúde e educação para a sociedade. Como as autoras afirmam, os interesses dos rentistas apresentam um descolamento de projetos de desenvolvimento nacionais.

Seguindo este raciocínio, elucidam que a participação do Estado brasileiro teve caráter fundamental no interesse por investimentos nestes setores. Primeiramente, o governo aplicou ferramentas de correção de preços acima dos índices inflacionários tanto dos setores quanto da própria economia nacional.

Outro ponto relevante foi a política de desoneração tributária, que acaba por naturalmente gerar menos encargos para as empresas, imediatamente aumentando a margem de lucro em detrimento da receita potencialmente coletada mediante a cobrança de impostos pelo governo, que deveria servir para financiar o interesse público, através de serviços de natureza constitucional, como saúde, educação, segurança, entre outros, o que acabou por promover ainda mais concentração de renda e riqueza.

Um terceiro aspecto da promoção da financeirização pelo governo brasileiro foi o papel de fiador que este assumiu através de políticas sociais implementadas em parceria com empresas geridas por fundos de investimento. São exemplos citados por Lavinas e Gentil (2018) o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)¹³ e o

¹³ Programa do Ministério da Educação, criado pela Lei 10.260/2001, que objetiva financiar estudantes de cursos superiores não gratuitos.

Prouni¹⁴, que garantiram segurança aos agentes privados com empréstimos e bolsas de estudo para estudantes, respectivamente. Esta ação do governo brasileiro diminuiu o risco de crédito e minorou a volatilidade financeira das companhias, salvaguardando os investimentos e ocupando potenciais capacidades ociosas dos negócios, e contribuindo, mais uma vez, para a “concentração e centralização do capital” no Brasil.

Com isso, as autoras asseveram que as políticas de estímulo ao consumo de massa e de intervenção estatal foram fundamentais para a acumulação financeira, indo no sentido oposto da lógica de mudanças estruturais, como propunha o economista Celso Furtado, que tinha como ideal lógicas econômicas de superação do subdesenvolvimento. Assim, elas concluem que “o binômio fortalecimento do mercado interno e industrialização foi substituído por reprimarização e financeirização” da economia.

A fim de ilustrar as observações tratadas por Lavinias e Gentil, citamos o material coletado por Lapyda (2019), quando este observa quantitativamente o processo de financeirização ocorrido na economia brasileira. O autor traz cálculos que respaldam a ideia de que o processo de financeirização se desenvolveu com maior velocidade entre os anos 1995 e 2015, em detrimento da época relativa aos anos 1985 e 1994. Para isto, o autor trabalha com a “taxa macroeconômica de financeirização”, sendo esta resultante da razão entre ativos financeiros não-monetários e o estoque total de capital fixo produtivo, utilizando-a para chegar ao “índice de financeirização”¹⁵. Este índice cresceu mais de 7 vezes, visto que entre 1970 e 1980 era de 1,016, passando para 2,04 entre os anos de 1981 e 1994, e alcançou o patamar de 7,66 durante os governos FHC, Lula e Dilma (1995 a 2015). Para estes 3 períodos, o autor os considera, respectivamente, ausente de financeirização, financeirização restrita e, por fim, financeirização ampliada e alta.

Outro ponto que merece destaque na observação do desenvolvimento da financeirização no Brasil é o crescimento da atuação de fundos de investimento no mercado de capitais nacional, assim como a intensificação do capital financeiro em

¹⁴ Programa do Ministério da Educação, criado pela Lei 11.096/2005, que disponibiliza bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior.

¹⁵ Este índice é resultado da taxa de financeirização “dividida pela razão entre o investimento e o seu correspondente estoque de capital (taxa de acumulação do capital produtivo)”. Lapyda, 2019, p. 194

relação ao PIB nacional. Pinto (2019) demonstra em seu artigo que trata da relação da economia financeirizada com o atual ministro da Economia do Brasil (Paulo Guedes), números relativos a movimentação de ativos no mundo, o alcance dos fundos de investimento em território nacional e uma série de conflitos de interesse envolvendo a agenda política e econômica brasileira e mundial. O autor demonstra que o patrimônio líquido dos fundos de investimento, no ano de 2018, chegou ao valor de 70% do PIB brasileiro, alcançando R\$ 4,6 trilhões, valor quatro vezes maior que o patrimônio dos fundos de investimento ao final de 2008, quando geriam R\$ 1,1 trilhões. Apesar do valor ter aumentado, isto não significou uma desconcentração do patrimônio, uma vez que, como informa Pinto, os cinco maiores gestores de fundos de investimento somam quase 60% do patrimônio líquido das instituições financeiras.

Diante do contexto descrito de dominância financeira, em que a própria perspectiva do crédito voltado a incrementar a produção de riqueza é posta em xeque, cabe agora analisarmos a história e o contexto atual em que se encontra o campo das chamadas finanças solidárias e éticas.

3 – Conceito e história das Finanças Solidárias e Éticas no Brasil

Como pontuado no capítulo anterior, há diversos registros de problemas sociais e ambientais em conexão direta com o modelo de economia financeirizada vigente. Assim, é possível observar uma movimentação relevante por parte da sociedade civil organizada, meios de comunicação e outros grupos de interesse no que tange questionar as grandes empresas e países centrais a respeito da resolução de tais problemas e de como alcançar o bem comum. Ao mesmo tempo, constata-se diferentes iniciativas e práticas no campo das finanças, voltadas, de forma mais ou menos efetiva, a cumprir finalidades sociais. Cabe, no próximo capítulo, discutir em que termos se põem, hoje, o campo das “finanças solidárias e éticas”.

3.1 – Conceito de Finanças Solidárias e Éticas

Do contexto citado acima emergem as finanças solidárias, que têm definição e caracterização própria. As finanças solidárias se caracterizam, segundo o projeto SSEE (*Social Solidarity Economy in Europe, 2016*) como estruturas de capital financeiro e não financeiro com objetivos relacionados à criação de valor social e a princípios da solidariedade. São geralmente instituições geridas por cooperativas, sindicatos, associações de crédito, dentre outras. Estas estruturas se baseiam nos princípios da economia solidária, que é uma interpretação da economia como um local para relações sociais solidárias, que respeitam os direitos humanos e a natureza, e que buscam ações de reciprocidade e cooperação, para assim democratizar a economia e fortalecer a justiça social, econômica e ambiental. Como afirma a SSEE (2016), a economia solidária não é apenas um setor da economia, e sim uma “abordagem transversal”, com diferentes empreendimentos setoriais dotados de novas formas de visão sobre a economia de mercado, como a preferência pela cooperação em detrimento da competição, apoio mútuo entre as bases ao invés do individualismo, e a promoção de organizações com poder decisório horizontal e democrático em contraponto às estruturas hierárquicas e centralizadas.

Cabe pontuar que a economia e as finanças solidárias não têm por objetivo suplantam a economia de mercado, sendo inclusive parte desta. Contudo, como veremos em seguida, há uma grande diversidade de experiências, que podem ser agrupadas dentro de um gradiente, que vai desde uma perspectiva do crédito como instrumento de elevação da poupança e investimento comunitário (“finanças solidárias”) até aquela em que se busca uma responsabilidade social sobre a destinação do crédito (“finanças éticas”).

Numa abordagem complementar, Muñoz (2009) também conceitua as finanças solidárias em contraposição às finanças “padrão”. Inicialmente a autora explica que finanças é um termo que trata da utilização do dinheiro, o seu valor, “rendimento, proteção, transferência e controle, empréstimo”, englobando assim as atividades que compõem o fluxo monetário de entrada e saída. Muñoz aponta que esta conceituação padrão não inclui pontos importantes que merecem questionamentos, como quem são as partes interessadas e quais são os objetivos almejados pelas finanças, haja vista o padrão financeiro global envolver pequenos grupos (partes interessadas) com alta concentração de capital (objetivo). Assim, como um movimento em resposta à lógica financeira atual, foram criados diversos modelos financeiros de finanças solidárias. Estes movimentos buscam democratizar o acesso aos recursos financeiros, com a intenção de que os instrumentos financeiros operem a serviço de todos os membros da sociedade, e não apenas aos pequenos grupos que concentram capital.

Segundo Anastacio (2018), a economia solidária é uma ferramenta para criação de trabalho e renda, gerando inclusão social para populações excluídas, como mulheres com escolaridade baixa, pessoas egressas do sistema carcerário, pequenos agricultores, comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, dentre outros grupos em situação de vulnerabilidade. A autora afirma também que apesar da concepção da economia solidária estar muito voltada para geração de trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social, o conceito deve ser compreendido por outras perspectivas, como a valorização dos “processos autogestionários” que se baseiam nas relações democráticas, equitativas e colaborativas entre pessoas, principalmente no que tange a distribuição e produção de riquezas e na atenção à preservação do meio ambiente.

Segundo Silva (2017), há neste movimento da economia solidária uma busca por novas perspectivas de empregos através da autogestão, um modelo que seja alternativo ao sistema capitalista, e também um caráter utópico relacionado às novas formas de compartilhamento de valores e sociabilidade. Assim, Singer (2000) aponta as principais diferenças entre as organizações de finanças solidárias e as padrões sendo as seguintes: a posse compartilhada dos meios de produção entre os trabalhadores, a gestão democrática das organizações, o fracionamento da receita da organização entre os associados e a destinação do excedente anual vinculada a decisão prévia dos associados. Como afirma Sachs (2002), cabe apontar que tais diferenças são outras ideias para gerar resultados econômicos, baseadas no caráter coletivo e em motivações diferenciadas, o que acaba por diferenciá-las do empreendedorismo de pequeno porte.

Com isso, podemos perceber que os empreendimentos que se baseiam em economia e finanças solidárias são formados por atividades coletivas, exemplificados por Silva (2017), como associações agrícolas, fábricas de pequeno porte, centrais de reciclagem, agências de serviços como limpeza, manutenção de equipamentos, construção civil, etc. Estes empreendimentos, segundo Gaiger (2001), contam com distinções e similaridades em relação ao seu caráter empresarial e solidário. Primeiramente são observadas as semelhanças, por observarem as mesmas adversidades de pequenas empresas padrão, dadas suas características produtivas semelhantes, com disponibilidade tecnológica distante da mais competitiva, a pequena escala produtiva, a falta de receita para modernização, a dependência de empresas maiores e de outros agentes econômicos. As suas diferenças podem ser percebidas principalmente a partir do caráter solidário, dada a posse comum dos meios de produção e a questão salarial envolvendo os empregados de pequenas empresas comuns. Assim, Gaiger (2001) conclui que o aspecto de cooperação internalizado pelas finanças solidárias acaba por poder oferecer evidências de maior eficiência destes empreendimentos, o que contribui efetivamente para a viabilidade deste modelo de gestão.

Como apontado anteriormente, a economia solidária busca alcançar as partes interessadas dos negócios, e isto acaba, como apontam França Filho e Laville (2006) sendo observado no maior envolvimento dos trabalhadores com as questões

locais que envolvem a sociedade e seu empreendimento, gerando uma participação maior nas questões locais e comunitárias nas quais estão inseridos.

Silva (2017) afirma que há certa dificuldade para conceber uma caracterização geral por conta da vasta quantidade de organizações que operam de diferentes formas na economia solidária brasileira, e tal fator se repete em outros países. O que Silva traz como ponto positivo sobre esta pulverização de organizações é o seu caráter de intercooperação entre experiências, com o compartilhamento de vivências e conhecimentos operacionais. Como aponta Rêgo (2014), as redes formadas são, na visão de diversos autores, uma forma significativa para o rompimento do isolamento e da marginalização que os empreendimentos de economia solidária vivenciam. Esta formação de redes colabora para a redução das vulnerabilidades e potencializa vantagens em comparação aos demais modelos de negócio.

Um ponto crucial que envolve as finanças solidárias é a questão das garantias que os devedores devem prover, e a modalidade financeira em voga tem diferenças consideráveis em relação ao sistema financeiro padrão. Junqueira e Abramovay (2005) discorrem sobre isso, ao pontuar que o sistema financeiro é baseado no conceito de assimetria de informações pelas partes envolvidas (tomador e credor). Para sanar este risco, credores solicitam a tomadores que elenquem bens como garantia do crédito tomado, o que acaba sendo inviável em localidades com altas taxas de pobreza, e que os tomadores de empréstimos não são proprietários de bens passíveis de garantir o crédito tomado. Assim, como afirmam os autores, o custo do empréstimo em regiões pobres fica muito elevado em relação à renda média, tornando-se inviável. Assim, conclui Silva (2017), o modelo padrão de finanças gera exclusão socioeconômica e territorial, influenciando uma concentração bancária.

Outro ponto que chama atenção na solução proposta pelas finanças solidárias está no que apontam Dias e Diniz (2004), ao afirmarem que há uma demanda reprimida de poupanças para a população pobre. Esta demanda reprimida se dá principalmente pelo fato dos retornos de remuneração mensal dos valores investidos/poupados serem muito baixos, o que por vezes não pagariam nem o valor despendido com transporte para a ida ao banco.

França Filho (2008) demonstra em seu trabalho que as finanças solidárias são baseadas em aspectos econômicos híbridos, sendo eles o princípio mercantil, monetário, não mercantil e não monetário. Silva (2017) explica ao abordar as premissas das experiências históricas de finanças solidárias: não há finalidade de obtenção de lucro; a finalidade social é o que direciona o propósito econômico da iniciativa; são baseadas em relações de proximidade; há busca pela retenção democrática do dinheiro, numa ideia de democracia econômica. Contudo, o autor afirma que estas premissas não são exaustivas, haja vista a ideia de que a territorialidade e a realidade econômica local são de suma importância para as finanças solidárias e acabam por dar contexto as iniciativas.

Muñoz (2009) contribuiu com o apontamento de cinco modalidades financeiras com características heterogêneas, ainda que contem com tecnologia similar. Em primeiro plano estão o cooperativismo de crédito e de economia, que têm como fundação as cooperativas de sócios e proprietários, sendo estes mutuamente e alternativamente em situação de crédito e débito entre si. Este contexto demonstra o aspecto democrático das cooperativas, uma vez que cada sócio tem o poder de um voto, o que ajuda a tornar as decisões mais horizontalizadas. Esta modalidade financeira (cooperativismo) abrange uma série de submodelos, como as cooperativas de economia ou crédito, a banca cooperativa, as caixas cooperativas de economia ou crédito e as cessões de crédito de cooperativas não especializadas, que utilizam essa modalidade para financiar atividades ou aquisições conforme o objetivo da cooperativa.

Fischer (2005) levanta a discussão sobre a abertura para público externo e competitividade das cooperativas, quando observa que há modelos “fechados”, que funcionam exclusivamente através do suporte financeiro dos associados, e cooperativas “abertas”, com possibilidade de captação de recursos da sociedade como um todo. Dando continuidade, Fischer afirma que certas cooperativas se caracterizam pelo modelo individual, isolado de outras organizações, enquanto outras funcionam em sistemas de redes com distinção entre tipos de organização, numa espécie de “federação”. Este modelo, segundo Muñoz (2009), é o que mais se assemelha às ideias das finanças solidárias, uma vez que proíbe a concorrência entre desiguais, protegendo assim as organizações menores, e tem como método a divisão técnica e territorial, funcionando portanto como uma rede cooperativa.

A origem do modelo cooperativo, continua Muñoz, se dá durante a Revolução Industrial na Alemanha, quando pequenas empresas, camponeses e artesãos tinham como única fonte de receitas os usuários. A ideia era gerar uma economia própria para o sistema em que viviam, de forma a atender os anseios financeiros dos sócios.

O segundo modelo de suma importância para as Finanças Solidárias apontado no trabalho de Muñoz (2009) são as microfinanças. Como define a autora, estas são um sistema complexo de serviços financeiros de pequena escala, dependentes de uma capilaridade nas relações de proximidade entre os membros, sempre dotado de garantias institucionais, como métodos inovadores que garantem altas taxas de devolução dos valores aferidos e dão suporte ao risco e liquidez necessárias para o sistema funcionar, formando assim “relações duradouras baseadas, porém, em atividades de curto prazo” (Muñoz, 2007, p. 277). Dentro do campo das microfinanças há diversos instrumentos financeiros disponíveis com a intenção de gerar acesso e inclusão como forma de combate à pobreza, tendo como público-alvo as pessoas excluídas pelo sistema financeiro formal, sendo dotado principalmente por mulheres. Os instrumentos disponíveis são microsseguros, remessas, micropensões, microdepósitos, *microleasing*, dentre outros, que raramente estão disponíveis para pessoas excluídas do sistema financeiro, seja por não ter condições de apresentar garantias, falta de vínculo empregatício formal, ausência de fiadores, dentre outras ressalvas.

O microcrédito foi o primeiro instrumento financeiro a ser bem documentado, tendo sua origem datada na década de 1970 em países como Bangladesh, através da figura de Muhammad Yunus¹⁶, Indonésia e Bolívia, sendo ofertados intensamente nestes países como uma forma mais eficiente de crédito em relação ao crédito subsidiado pelos países em fase de desenvolvimento durante os anos 1950. Este modelo de microfinanças se divide em duas espécies de negócios, sendo duas, como aponta Muñoz (2009), grupais, ou seja, que funcionam a partir da lógica da confiança de grupos de credores e devedores, e uma terceira conhecida como “tecnologia individual não-convencional”, que busca adaptar-se ao cenário socioeconômico de cada interessado, provendo empréstimos sem avaliar garantias

¹⁶ Economista, laureado com o Nobel da Paz em 2006, fundador do *Grameen Bank* e autor do livro “O banqueiro dos pobres” (2000)

como residências ou propriedades. Em breve explicação, os modelos grupais se dividem em grupos solidários e bancos comunais. Os grupos solidários se caracterizam pela responsabilização mútua de um grupo pelo empréstimo concedido a um membro da comunidade, gerando um engajamento comunitário, como podem ser observados nos *Banco Solidário* (Equador), *Banco Compartamos* (México), *BancoSol* (Bolívia), e o *Grameen Bank* (Bangladesh/Ásia). Os bancos comunais são formados por membros proprietários (entre 30 e 50 pessoas) após a certificação de capacitação concedida por agência de fomento oficial. Estes bancos utilizam um esquema de crédito que se baliza em duas contas, uma externa, na qual estão inclusos os empréstimos disponibilizados pela respectiva agência de fomento, sendo esta conta baseada nos valores solicitados via empréstimos individuais. A conta interna do banco é composta por recursos dos membros, juros, lucros com atividades não-financeiras e pagamentos à conta externa.

Dando continuidade aos modelos listados por Muñoz como relevantes para as Finanças Solidárias, o terceiro da lista é conhecido como finanças éticas. Movimento surgido nos anos 1980 nos países desenvolvidos, que agrupa ideias de “poupanças éticas” e “investimento socialmente responsável”, é baseado em princípios de impacto socioambiental, ou seja, os ativos a serem investidos passam por análises de impacto social e ambiental, levando em consideração todas as partes interessadas (comunidade, trabalhadores, fauna e flora, controvérsias com poder público, dentre outras). São exemplos de atividades passíveis de “investimento responsável” negócios de comércio justo e solidário, e não são passíveis empresas de produção de armas e tabaco. Este modelo de finança solidária depende da implementação voluntária e interna por parte dos operadores financeiros envolvidos, que podem ser bancos, fundos de investimento, dentre outros, e não vincula as demais atividades às finanças solidárias, podendo estas ser atividades pontuais.

Assim, o campo das finanças éticas, como aponta Muñoz (2009), pode ser conceituado como o uso das finanças tradicionais com interesse em gerar impactos positivos (ou minimizar impactos negativos) para a sociedade como um todo, mas em especial observando as partes interessadas (sociedade, meio ambiente e acionistas minoritários), sendo formas práticas de finanças éticas a responsabilidade social empresarial, os bancos éticos e os fundos éticos de impacto. São exemplos

deste modelo de finanças éticas o *Triodos Bank*, o *Finapop* e os Princípios do Equador, que estabelecem diretrizes socioambientais para a atuação dos bancos.

Segundo Yip e Bocken (2017), as práticas bancárias voltadas para aspectos de sustentabilidade podem ser descritas como o desenvolvimento de produtos e serviços financeiros capazes de gerar lucro para os rentistas e atender às necessidades sociais e respeitar as legislações ambientais. Ou seja, há um interesse em gerar benefícios socioambientais para além do retorno financeiro das operações bancárias. San-Jose, Retolaza e Gutierrez-Goiria (2011) também observam que os bancos éticos têm um fator de integração de questões socioambientais maior nas suas operações de investimento do que os bancos e outras instituições financeiras que se dedicam a práticas de responsabilidade social corporativa.

Com isso, estes empreendimentos financeiros buscam direcionar o seu capital para negócios/ativos que tem por interesse a diminuição de desigualdade social, a regeneração da fauna e flora, a distribuição “justa” do dinheiro para membros da sociedade que não tem acesso facilitado a recursos bancários. Paulet et al (2015) afirmam que o surgimento desta modalidade bancária está ligada a uma demanda mercadológica, que era a criação de um nicho bancário que alocasse seus recursos na economia real, fugindo do mercado especulativo.

Estas características acabam por se encontrar em vários projetos financiados, não sendo, portanto, excludentes entre si. Temos como exemplo prático o financiamento a pequenos produtores rurais, que acabam por contribuir para um bom uso do solo, sem agrotóxicos e outras técnicas que prejudicam a saúde ambiental regional.

As finanças éticas se distinguem das finanças solidárias principalmente por dois pontos. Em primeiro lugar, não há necessariamente engajamento da comunidade local com a gestão destes empreendimentos, podendo essas estar alocadas apenas como partes interessadas ou clientes. Também se distinguem em relação à busca pelo lucro, que não é obrigatoriamente redirecionado ao público-alvo, mas sim aos financiadores dos projetos, que acabam por aceitar uma margem de lucro por vezes menor do que projetos tradicionais financiados, como empresas de capital aberto ou outros títulos de dívida que tradicionalmente circulam no

mercado de capitais. Ainda assim, cabe pontuar que o vínculo destes empréstimos e financiamentos éticos se dá a partir da busca dos tomadores, sem uma intervenção por parte dos financiadores aos seus projetos.

Ou seja, os rentistas desta modalidade de finanças se interessam mais pelo direcionamento do seu capital para a estruturação de empreendimentos sociais de pequena escala, mas que geram significativo impacto social e ambiental local para regiões e populações que sofrem da carência de oferta de recursos, como evidenciamos na explicação sobre o surgimento das finanças solidárias.

Na sequência da lista, a autora sugere que os instrumentos monetários e financeiros não usuais compõem as Finanças Solidárias, como as moedas sociais, círculos de poupanças entre vizinhos, bancos de horas, sistemas locais de intercâmbio, entre outros que se utilizam de instrumentos financeiros convencionais e operam em comunidade. No Brasil há o famoso caso do Banco Palmas, com sua moeda social local própria.

Por fim, Muñoz (2009) trata das políticas públicas baseadas nas Finanças Solidárias. Singer (2005) aponta que este tipo de política pública tem por objetivo redistribuir renda, colaborar para o combate à pobreza e gerar inclusão no mercado consumidor interno. A autora comenta que a ideia de uma rede comunitária é fundamental para a implementação e o sucesso de políticas públicas de finanças solidárias em comunidades pobres, e que estas devem receber todos os incentivos e capacitações de agências fomentadoras e financeiras, para implementação de planos próprios de desenvolvimento e bom uso do crédito através de bancos públicos, que devem suprir as necessidades de financiamento para investimentos de maior porte. Entrariam aí, como veremos, os casos do Credamigo do Banco do Nordeste e as políticas socioambientais do BNDES, por exemplo.

3.2 – As Finanças solidárias e éticas no Brasil

As finanças solidárias no Brasil são amplamente retratadas no artigo de Silva (2017), quando o mesmo começa a tratar do microcrédito produtivo, com apontamentos a aspectos distintivos a partir da ótica brasileira em relação aos programas convencionais de finanças solidárias. O autor afirma que apesar dos

programas convencionais de microcrédito terem relevância considerável, há certa dificuldade na obtenção de índices de sucesso por conta da desconsideração de aspectos alheios ao crédito em si, e que são inerentes ao público alvo implicado. O ponto do autor é que o conceito de microcrédito “produtivo” consiste em necessariamente prever o uso de dinheiro para atividades que criem bens e serviços mercantis, quando, na verdade, este valor tomado deve compreender também as necessidades financeiras cotidianas de grupos familiares que vivem em situação de instabilidade de renda, haja vista seus vínculos de trabalho majoritariamente precários e informais. Assim, o crédito concedido a partir de iniciativas de finanças solidárias devem ser compreendidos como direitos para o desenvolvimento de atividades comerciais capazes de colaborar para a prosperidade comunal, servindo como ferramentas para o combate às situações de risco social e apoio ao investimento.

Silva (2017) continua, e conclui que o contexto em que estão localizadas as iniciativas é de suma importância, pois as finanças solidárias não se restringem ao oferecimento de linhas de crédito de pequeno porte e com juros subsidiados para fomentar o empreendedorismo local, mas deve observar como este modelo de microcrédito pode colaborar no desenvolvimento de sistemas adequados para cada comunidade específica, uma vez que as demandas sociais estão totalmente atreladas à conjuntura territorial e são comuns aos grupos sociais que vivem na mesma localidade. Mesquita (2003, p. 14), aponta que:

“o debate do microcrédito no interior da economia solidária tem ampliado a noção de microfinanças no sentido de uma visão mais socioterritorial de finanças solidárias, que se constituem em formas de democratização do sistema financeiro ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas da população e ao fortalecimento do trabalho social acumulado em cada território, priorizando os excluídos do sistema bancário tradicional, constituindo-se, assim, num elo de integração e sustentação de uma relação mais duradoura entre economia e sociedade”.

Seguindo esta lógica proposta, Magalhães (2004) discute sobre atenção que deve ser direcionada ao microcrédito concedido perante cidadãos pobres estabelecidos em localidades com baixo grau de desenvolvimento. Segundo o autor, as atividades de finanças solidárias devem prever que parte do orçamento entregue aos tomadores deverá ser utilizado também para o consumo e para poupança, e não apenas para o investimento de caráter produtivo, haja vista as necessidades inerentes à classe social para qual é direcionada desta modalidade de empréstimo.

Silva (2017) ressalta que a constatação citada de Magalhães é uma realidade no contexto brasileiro das finanças solidárias. Há, conforme explica o autor, um sistema de serviços e produtos financeiros que observa as demandas baseadas na realidade do público alvo. E assim diferencia os modelos de finanças solidárias dos credores de microcrédito produtivo convencionais, uma vez que os operadores de finanças solidárias estão atentos às necessidades financeiras dos tomadores, que podem acabar por confundir, dada a dificuldade de sobrevivência, o direcionamento que deve ser dado ao crédito tomado, usando parte deste para o consumo voltado para necessidades básicas.

Dando continuidade ao contexto das finanças solidárias no Brasil, Lourenço et al. (2013) apontam que há uma relação íntima entre o amadurecimento dos modelos de economia solidária e o caráter inovativo presente nas experiências do setor. As chamadas tecnologias sociais são ferramentas com potencial de resolver questões sociais inerentes a diferentes contextos com baixo custo, fácil replicação e aplicação e com alto grau de impacto social.

Silva (2017) afirma que uma das tecnologias mais importantes no cenário nacional são as moedas sociais, cuja definição basicamente se refere a uma forma de moeda que tem validade regional circunscrita e é originária e usufruída apenas pelos próprios usuários. Estas moedas se caracterizam pela gestão privada da emissão, controle e origem, diferindo assim da moeda nacional oficial, que está sujeita a uma série de variações não passíveis de controle pelos membros da sociedade, como inflação, desvalorização cambial, dentre outras variáveis. Cabe pontuar que não há vínculo obrigatório entre as moedas sociais e as moedas nacionais, uma vez que essas dependem apenas da confiança mútua dos usuários, estando sujeitas apenas ao uso voluntário do grupo social, não dispondo de garantias oficiais, tendo seu lastro advindo de convenções coletivas, com circulação e aceitação limitadas territorialmente, com o intuito de gerar um acréscimo na circulação de transações econômicas locais. Soares (2006) afirma que estes limites são fundamentais para o controle do valor das moedas sociais, pois assim são gerados impedimentos para o vazamento dos valores econômicos para outras regiões, propiciando assim uma dinâmica de geração e distribuição de riqueza dentro do perímetro estabelecido pelas partes interessadas.

Em outras palavras, a moeda social pode ser considerada um dinheiro alternativo para os moradores de determinada localidade mediante acordos entre consumidores e comerciantes. Logo, apenas comércios cadastrados podem participar deste circuito financeiro, com a centralização da emissão e garantia do lastro centralizada em bancos solidários.

O NESOL (2013, p. 110) traz em sua publicação comentários sobre a relação entre as moedas sociais e sua característica fundamental relativa à territorialidade, ponto relevante no campo das finanças solidárias:

além de estimular o consumo na própria comunidade e contribuir para manter os recursos gerados circulando internamente, ela simboliza o processo de construção da identidade comunitária em torno de uma proposta de desenvolvimento endógeno. Há também um caráter educativo, pois seu uso permite repensar o papel do dinheiro e da moeda e, por ser aceita apenas no comércio local, ela perde o sentido de acumulação e retoma o seu sentido de facilitadora de trocas de produtos e serviços.

Como informa Silva (2014), a primeira moeda social registrada em território brasileiro data de 1960, e foi nomeada de Gabão, tendo sido concebida por uma cooperativa de trabalhadores rurais no interior de Alagoas com o intuito de facilitar a circulação monetária em uma localidade de reforma agrária.

Há outras variantes de finanças solidárias que podem ser verificadas no Brasil, como os agentes de crédito e os sistemas de aval solidário. Os primeiros são simples, pois se referem a funcionários de bancos e agências solidárias que interagem diretamente com os tomadores de microcrédito. A segunda inovação se refere ao sistema que consiste na formação de grupos sociais para tomada do empréstimo, como lecionam Junqueira e Abramovay (2005). São círculos de confiança que se responsabilizam pela tomada de empréstimo dos próprios membros, vinculando-se socialmente às dívidas uns dos outros, trazendo assim diminuições nos custos de transação e facilitando o acesso aos serviços financeiros, uma vez que servem como garantia uns dos outros para os bancos, e formam um espectro de monitoramento constante e “invisível” contra a inadimplência.

No campo das políticas públicas, as finanças solidárias passaram a implementar o bojo legal e jurídico em 2005, a partir do chamamento de editais públicos pelo Senaes/MTE¹⁷, com foco em gerar apoio e fomento para as

¹⁷ Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

experiências já registradas de finanças solidárias brasileiras. Cabe pontuar que em 2007 a deputada federal Luísa Erundina (Partido Socialista Brasileiro - SP) apresentou o projeto de lei complementar 93/2007, que visava a criação do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias. Outro ponto de destaque na elaboração de leis e programas federais foi o programa Um Milhão de Cisternas, compondo o grupo de programas complementares ao Programa Fome Zero¹⁸. Esse programa foi concebido a partir da iniciativa da Articulação do Semiárido Brasileiro, e conta com a articulação do poder público e das comunidades locais, por meio de fundos rotativos solidários, para construção e execução das cisternas, que virão a saciar a sede e fornecerão água para a agropecuária da região. Este programa será mais detalhado no decorrer deste capítulo.

Uma das iniciativas do poder público de maior destaque até a data deste trabalho é o Crediamigo, programa de microcrédito produtivo e orientado gerido pelo Banco do Nordeste (2021). O programa foi construído por um banco público, numa roupagem totalmente adaptada às finanças solidárias, se valendo de características como a possível informalidade do empreendedor beneficiário, possibilidade de aval de crédito em grupo de confiança ou individual (com garantidor coobrigado), e a política de proximidade dos agentes de crédito com os beneficiários, facilitando assim as atividades comerciais do banco e dos tomadores de empréstimo. Segundo o próprio Banco do Nordeste (2021), até 31/10/2020 já haviam sido aplicados R\$ 9,52 bilhões apenas em 2020, em aproximadamente 3,54 milhões de empréstimos, sendo o maior programa de microcrédito produtivo orientado da América do Sul.

Ainda no universo das políticas públicas como instrumento de finanças solidárias e éticas, temos o que ficou conhecida como a Política Socioambiental do BNDES (2021), lançada em 2009, como forma de promoção da pauta do desenvolvimento sustentável, que buscava integrar dimensões sociais, econômicas, ambientais e regionais dentro dos serviços financeiros oferecidos pelo banco de desenvolvimento. São possíveis beneficiários desta política pública empreendimentos com adicionalidades socioambientais ou que compensem degradações ambientais passadas.

¹⁸ Programa do Governo Federal, criado em 2003, pelo governo Luís Inácio Lula da Silva (PT), para combater a fome e a miséria no Brasil. O programa fica sob a gerência do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

O termo finanças solidárias passou por uma construção coletiva no Brasil, e em 2010 ocorreu a I Conferência Temática de Finanças Solidárias, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), em união com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), que definiu o conceito de finanças solidárias em relação a políticas públicas como (Brasil, 2013, p. 6):

“as Finanças Solidárias referem-se a um conjunto de iniciativas cuja finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas. (...) De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços”.

Dada esta definição de caráter público, Silva (2017) aponta que no Brasil há três modelos organizativos que despontam no campo das finanças solidárias, que são os fundos rotativos solidários, os bancos comunitários de desenvolvimento e as cooperativas de crédito solidário. Apesar dos três modelos de empreendimento terem características similares no que tange o objetivo, público alvo, necessidades operacionais e parcerias oficiais, trata-se de iniciativas com particularidades no que tange a penetração territorial, métodos de atuação, padrões de gestão e estatutos jurídicos próprios. Paiva (2015) assevera que há grande valor no desenvolvimento das finanças solidárias no Brasil, uma vez que os modelos organizativos das iniciativas foram transformados em canais de reciprocidade entre organizações governamentais e da sociedade civil, e são compostos de diferentes estratégias de atuação, principalmente ao tratar do potencial de inclusão financeira e democratização da economia concretamente e pedagogicamente. Ou seja, além do aspecto social inovador, dados seus modelos próprios de organização, personalizados a partir da vivência local histórica, as finanças solidárias se agregam também às mobilizações sociais correspondentes às necessidades locais.

Magalhães (2004) traz à luz da discussão um ponto relevante, que são as redes de cooperação, que comungam organizações financeiras e não financeiras, sendo formadas por organizações sociais, de assistência e capacitação técnica, que muito colaboram para a elaboração e o fortalecimento de sistemas de governança para as iniciativas locais, que otimizam o aprendizado de inovações sociais através do aprendizado coletivo. Como apontam Alves, Bursztyn e Chacon (2014), este modelo de redes cooperativas agrega ao sistema das finanças solidárias brasileiro

como um todo por funcionarem como um sistema de compartilhamento e fluxo de conhecimento, o que acaba por auxiliar a análise para futuros membros e favorece o controle social das comunidades locais. Com isso, os autores concluem que há um favorecimento para a adaptação de tecnologia e inovações sociais mediante novos territórios e novas realidades sociais, gerando uma retroalimentação das estruturas de reciprocidade das finanças solidárias.

Dando continuidade ao que foi elencado por Silva (2017), os fundos rotativos solidários são registrados como a primeira atividade de finanças solidárias em território brasileiro, sendo hoje difundida em várias regiões do país. Este modelo de financiamento tem um caráter inovador, dado o fato de se caracterizar pela disponibilidade de quantia de recursos monetários ou na forma de bens móveis, como equipamentos ou animais, que podem ser emprestados aos membros do fundo e retornados após um período específico para o gozo dos demais associados. Desta forma observamos um ciclo rotativo baseado em bens e seus associados, e a origem do bem a ser emprestado pode ser diversa, seja advindo de doações, programas governamentais ou baseado na receita da própria comunidade. A gerência dos fundos rotativos solidários normalmente é feita a partir de um Comitê Gestor Local, sendo composto por membros dos empreendimentos produtivos, famílias e entidades que dão suporte técnico nas comunidades. Gussi, Santos Filho e Almeida (2012) apontam as particularidades de cada tipo de fundo, haja vista suas diferentes abordagens no que tange produção e comercialização. Há, segundo os autores, quatro modelos principais de negócio relacionados aos fundos: a) fundo rotativo solidário de produção, que vincula os ativos à compra de insumos, matéria-prima e ferramentas, devendo ser retornado integralmente ao caixa do fundo; b) fundo fixo de apoio à produção, sendo este voltado para compra de equipamentos que darão suporte à produção coletiva, sendo prioritariamente direcionado ao custeio de espaços físicos e logística; c) fundo rotativo solidário de apoio à comercialização, totalmente direcionado ao adiantamento de recursos para produção dos associados, devendo ser retornado integralmente; d) fundo fixo de apoio à comercialização, que deve ser orientado para a compra de materiais de infraestrutura e logística com foco no comércio de bens.

Este modelo de empreendimento de finanças solidárias, como atentam Rocha e Costa (2005), promove conhecimento sobre gerência coletiva de bens individuais,

tendo como mote a solidariedade e a reciprocidade, gerando assim uma mudança social dentro da região. Os autores continuam (2005, p. 13), quando apontam que a solidariedade está presente nesta modalidade financeira quando ajuda a configurar um novo sentido de sociedade, tendo valores e estilos distintos, forjados localmente, e que estão disponíveis para trocas com outras experiências regionais, tendo como ponto em comum a oposição “às realidades políticas e econômicas excludentes.

Segundo Silva (2017), não há uma data precisa que demarque o início das operações dos fundos rotativos solidários no Brasil, mas sabe-se que sua expansão se deu entre os anos de 1970 e 1980, em especial no interior do país, nas áreas rurais. Este cenário era composto de movimentos sociais conectados às igrejas através de suas cerimônias e festejos comunitários. Assim as entidades católicas, como as Comunidades Eclesiais de Base e as pastorais sociais, apoiaram a criação deste modelo de negócios solidário, uma vez que era compreendido como uma ferramenta de desenvolvimento comunitário. Ficaram conhecidos em diversas regiões do Brasil os Projetos Alternativos Comunitários, originários da zona rural nordestina, que eram iniciativas voltadas para a promoção de desenvolvimento e infraestrutura comunitária, tendo seus recursos originários de fundos diocesanos e ajuda de parceiros estrangeiros.

Os Projetos Alternativos Comunitários funcionavam a partir de fundos rotativos, dada sua virtude de mobilizar a população e por gerar um vínculo mútuo de comprometimento entre todos os associados. Silva (2017) afirma que este modelo funcionou de maneira que as doações recebidas internacionalmente ficavam retidas nos fundos solidários, sendo reinvestidas dentro do próprio fundo, para contribuir para mais projetos de desenvolvimento regional.

Silva (2017) e Cunha e Paulino (2014) datam a década de 1990 como um marco temporal da ampliação da gama de instituições que colaboravam com os fundos rotativos solidários no Nordeste do Brasil. A entidade que ganhou maior notoriedade foi a Articulação do Semiárido (ASA), principalmente pelos projetos relativos a construção de cisternas para famílias de trabalhadores agrícolas situadas no sertão nordestino. Um princípio da Articulação do Semiárido é a busca pela convivência com o semiárido, que, segundo Cunha e Paulino (2014), contribuiu para a formação de um novo pensamento de políticas públicas na região Nordeste. Isto

se deve à ideia de que se faz necessária a manutenção das relações humanas com o bioma local, sem prejuízo às suas intenções de desenvolvimento regional. Isto colaborou para definição de modelos de interações de organizações sociais e políticas públicas implementadas por diversos agentes estatais. Assim, este modelo de convívio com a natureza pode ser considerado um marco contrário à modernização do meio rural que vinha desde os idos de 1950 (Silva, 2017), permitindo aos membros das comunidades do sertão a criação de modelos de produção que agregassem o respeito à terra e às relações sociais tradicionais.

Tendo essas características, a Articulação do Semiárido contribuiu para a construção de cisternas como forma de lidar com o clima da região nordeste, entendendo que o método mais eficaz de enfrentar a escassez hídrica para as famílias é através do armazenamento de água da chuva, com a captação da mesma nos telhados. Como aponta Abramovay (2004), a água coletada não serve apenas para o fundamental consumo humano, mas também para diversificação de culturas agrícolas, além de fornecer segurança para alimentação animal no período de estiagem, uma vez que se torna possível a manutenção do pasto.

Segundo Silva (2017), o primeiro fundo rotativo solidário gerido pela ASA data de 1993, situado em Soledade (PB), e tinha como plano de intervenção comunitário a constituição de um fundo que pudesse prover às famílias da região renda para implantação de projetos de cisternas e outras estruturas que a comunidade sentia necessidade. Houve também suporte relacionado à educação sobre manejo sustentável de recursos hídricos, para evitar desperdícios e gerar maior eficiência para os produtores rurais. Este fundo rotativo seguia a lógica da contribuição de associados proporcional ao valor adquirido para usufruir, permitindo assim que mais famílias adentrassem no modelo de desenvolvimento local. O programa foi tão bem sucedido que passou a fazer parte das políticas públicas federais de combate à desigualdade social e à fome no Brasil, tendo como nome oficial o Programa Um Milhão de Cisternas, através do Programa Fome Zero (2003).

Gussi (2013) aponta outra política pública vinculada aos fundos rotativos, quando em 2005 houve o lançamento do Programa de Apoio a Projetos Produtivos Solidários, sob a coordenação da Senaes em parceria operacional com o Banco do Nordeste. O projeto buscava dar suporte às organizações e redes que utilizavam da

metodologia de fundos rotativos solidários para desenvolvimento regional no Nordeste, gerando assim recursos para a continuidade e o surgimento de novos empreendimentos.

Dando prosseguimento aos modelos de finanças solidárias mais influentes no Brasil, elencados por Silva (2017), há os Bancos Comunitários de Desenvolvimento. Estes bancos tem um modelo de negócios próprio, uma vez que atuam na oferta de produtos, serviços financeiros e não financeiros aos clientes com a intenção de dar suporte ao desenvolvimento de regiões com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). Este modelo bancário trata, como aponta o Nesol (2013), sobre a busca pela criação de oferta e demanda a partir das interações com os atores sociais locais. Ou seja, estes bancos procuram entender os problemas públicos regionais que afetam o cotidiano local e apoiam a elaboração de iniciativas socioeconômicas que colaboram para o suprimento das demandas de produtos e serviços, e também acabam por gerar empregos. Assim, os bancos comunitários de desenvolvimento colaboram para a criação de um mercado consumidor local através do financiamento de atividades produtivas.

Segundo Silva Júnior, Gonçalves e Calou (2008), as principais características deste modelo de finanças solidárias: a coordenação e administração dos recursos são de responsabilidade da comunidade local, sendo organizada a partir de uma entidade representativa; o desenvolvimento local se dá através da harmonização entre o crédito, capacitação de clientes e funcionários, comercialização e produção; criação de uma moeda social local, que deve ser reconhecida por todas as partes interessadas, gerando equilíbrio entre consumidores e produtores, sem prejuízo à oferta e demanda. Estas características inerentes aos bancos comunitários dependem da vigência de organizações comunitária para representação, recursos financeiros para início das operações de crédito e custos operacionais, pessoal treinado para funções de agente e gerente de crédito, e, por fim, apoio na implementação e assimilação da tecnologia social perante a comunidade.

Silva (2017) observa que os bancos comunitários de desenvolvimento são compostos de quatro frentes de atuação para criação de novas dinâmicas produtivas: a circulação de moeda social local; criação de fundo de crédito solidário direcionado para serviços financeiros necessários ao desenvolvimento local;

fomento à educação cooperativista, com foco na implementação de técnicas de economia solidária; e a elaboração de novos sistemas de produção e comércio, tendo como meta a geração de renda e trabalho a partir da realidade local. O autor assevera que estas frentes de atuação são inerentes aos bancos dado o estado de exclusão social que vivem as comunidades-alvo, que, representadas pela exclusão das finanças e dos serviços bancários, acabam por demonstrar uma exclusão de outros diversos direitos garantidos por lei.

Embora haja certas semelhanças com bancos tradicionais, os bancos comunitários de desenvolvimento trazem diferenças que marcam o suficiente para não estarem no mesmo bojo que as instituições financeiras comuns. Primeiramente, são operações bancárias sem busca pela aferição de lucro, e em segundo lugar, são caracterizados pelas operações voltadas à concessão de crédito a pequenos projetos direcionados para o desenvolvimento comunitário. Assim a sua operação de crédito não tem como fim a própria operação, como nos modelos tradicionais, mas tem fim na geração de novas dinâmicas territoriais produtivas, com o intuito de avançar contra a desigualdade social e gerar uma nova realidade, baseada em acesso aos direitos básicos e voltado para uma vida digna, totalmente vinculada à realidade local e aos membros da comunidade. Estes últimos pontos também são fundamentais na divergência entre bancos comunitários e agências de microcrédito sem enraizamento local, voltadas apenas para ampliação da carteira de tomadores de empréstimos, que produzirão lucro mediante transações econômicas e pagamento de juros aos estabelecimentos bancários.

O Nesol (2013) aponta que os bancos comunitários de desenvolvimento são caracterizados por quatro atividades com a função de prover recursos e serviços financeiros: microcrédito consumerista, voltado para as famílias de a região obterem seus itens e serviços necessários preferivelmente da rede local de clientes do banco, com o uso da moeda social local; microcrédito produtivo, destinado aos empreendedores locais, para o financiamento de atividades e a ampliação da oferta de produtos e serviços na região; correspondência bancária, serviço que envolve o apoio de bancos públicos normalmente, com a intenção de fornecer aos clientes opções de serviços bancários não ofertados pelos bancos comunitários; e uma gama de serviços e produtos variados, como o microsseguro, pagamento de contas

e boletos com valor convertido para moeda social, e outros serviços que dependem da complexidade e maturidade atingida pelos bancos comunitários.

Búrigo (2007) levanta uma discussão fundamental para a sobrevivência dos bancos comunitários de desenvolvimento, que é a maneira pela qual estas entidades se financiam ou captam recursos. Segundo o autor, há diversas maneiras, sendo as mais corriqueiras: o fornecimento de serviços de assistência a entidades sem fins lucrativos e membros do setor público que buscam trabalhar em atividades semelhantes; arrecadação de doações advindas de pessoas físicas ou jurídicas, podendo ser bens móveis, apoio humano, e inclusive valores financeiros; convênios de cooperação técnica voltados para atividades que tenham os mesmos interesses sociais que os bancos, dentre outros. O autor acaba concluindo que cada banco tem sua própria metodologia de captação de recursos, uma vez que um dos princípios desta modalidade de empreendimento é a adaptação à realidade local.

No tocante à garantia, ponto imprescindível na análise de bancos e sistemas financeiros, Freire (2007) aponta que os bancos comunitários de desenvolvimento se utilizam da metodologia proposta pelas finanças solidárias, que são as relações de confiança e proximidade entre os clientes. Este modelo de confiança mútua, segundo a autora, gera uma cobrança coletiva saudável dentro da comunidade, uma vez que ajuda a manter os pagamentos dentro do cronograma esperado para o bom funcionamento da operação financeira solidária da comunidade. O Nesol (2013) também faz considerações a este ponto, uma vez que este vínculo dos moradores com o território e com o banco faz surgir um novo universo para eles, no qual há novos encontros, com novas relações e motivos diferentes para se comunicar, o que acaba por fortalecer as relações comunitárias.

Outro método constantemente utilizado pelos bancos como forma de garantia aos empréstimos, como observam Alves, Bursztyn e Chacon (2014) é o aval solidário, que consiste num acordo firmado entre um círculo de clientes que garante o empréstimo individual de cada membro do círculo, gerando assim um grupo de confiança. Segundo os autores, este modelo estimula a confiança mútua entre os membros do empréstimo coligado, uma vez que eles têm a opção de escolher quem serão os participantes deste acordo.

Por fim, Alves, Bursztyn e Chacon (2014) indicam que há mais uma forma de garantia proposta pelos bancos comunitários de desenvolvimento, que é o apadrinhamento. Esta modalidade de garantia consiste no acompanhamento de um cliente por outro na tomada do empréstimo, gerando uma cadeia de padrinhos e responsabilização recíproca unilateral, ou seja, todos os membros têm padrinhos, e acabam também por se tornar padrinhos de outros tomadores de empréstimos. A concessão destes empréstimos com o apadrinhamento, segundo os autores, colabora para a restauração, manutenção e fortalecimentos dos vínculos sociais comunitários entre os clientes.

Como exemplo de banco comunitário de desenvolvimento brasileiro, Silva (2007) cita o Banco Palmas como instituição mais relevante no cenário nacional, com reconhecimento interno e externo pelo sucesso e impacto positivo alcançado. O autor indica que entender o progresso histórico do Banco Palmas é fundamental para compreender o patamar conquistado pela iniciativa.

Melo Neto e Magalhães (2003) traçam a história do banco desde a sua concepção, fruto das lutas sociais e de mobilizações da população que vivia no Conjunto Palmeira. Este bairro foi criado pelo poder público local para realocar moradores desalojados de favelas da cidade de Fortaleza (Ceará) nos anos 1970, distanciando-os do centro da cidade, o que acabou por privá-los do acesso à infraestrutura básica de moradia regional. Com isso, as mobilizações populares da população acabaram por fazer florescer a Associação dos Moradores do Conjunto Palmeira (ASMOCONP), datada de 1981, gerando assim diversas conquistas no decorrer dos anos para os moradores.

Na década seguinte, em 1997, um fato marcante para a história do Banco Palmas foi a realização do seminário Habitando o Inabitável, que contou com a presença de membros de associações, escolas, veículos de comunicação comunitários, pastorais e igrejas, grupos de minorias, dentre outros, que tinha como foco a elaboração de planos de desenvolvimento regional. Este seminário foi fundamental para a elucidação da necessidade de se criar localmente projetos com objetivos de geração de trabalho e renda, contribuindo para a dignidade da comunidade em relação a sua existência.

Após estas mobilizações locais, surge em 1998 o Banco Palmas, nomeado de forma a valorizar o sentimento de pertencimento dos cidadãos da localidade (Conjunto Palmeira). Silva (2017) afirma que inicialmente o banco se financiou através do apoio de ONGs e agências de cooperação internacional, e contou com o apoio da comunidade para a construção da confiança e adesão da população. O modelo inicial de negócios era voltado para o financiamento através do microcrédito produtivo e de consumo, sendo este operacionalizado pelo cartão de crédito próprio, o PalmaCard. Estes dois produtos tinham contratação facilitada em comparação com as agências financeiras tradicionais, haja vista a intenção de alimentar a rede que passou a existir entre tomadores de crédito do banco, com a criação do esperado círculo virtuoso das finanças solidárias. O microcrédito produtivo e de consumo colaborava para o fomento da geração de renda e trabalho para a população local.

Melo e Magalhães (2013) mencionam que o banco trabalhou em outras frentes de atuação com o passar dos anos, tendo como intenção a exposição dos produtos e a geração de mais consumidores ligados ao modelo de negócios. Assim, o banco realizou uma série de feiras de pequenos produtores, criou a loja solidária e instituiu os grupos setoriais, que visavam agregar membros da comunidade que produziam artigos semelhantes, formando uma rede de produtores, que conseqüentemente diminuiria custos e aumentaria a escala produtiva.

Em 2002 observou-se outro marco histórico do banco, segundo os autores, que foi a edificação do PalmaTech, a Escola Comunitária de Socioeconomia Solidária do Banco Palmas, voltada para o compartilhamento de conhecimento e formação em economia solidária para membros da comunidade. Neste mesmo ano foi identificada a oportunidade de se criar um clube de trocas dentro do Conjunto Palmeira, que acabou por gerar a necessidade da criação da famosa moeda social Palmas. Esta moeda social teve seu uso fomentado principalmente entre comerciantes do próprio bairro, com a possibilidade dos usuários obterem descontos com o seu uso, ao invés do dinheiro padrão (Real).

O sucesso do Banco Palmas, como observa Silva (2017), foi um marco nas finanças solidárias brasileiras, sendo alvo de estudos e políticas públicas de desenvolvimento regional. Em 2003 foi criada a OSCIP “Instituto Palmas de

Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária”, com foco na geração de novos bancos comunitários no Brasil, tendo como marco a parceria firmada entre o instituto e a Senaes em 2005, para oficializar a criação de uma rede nacional de bancos comunitários. Como afirma o Nesol (2013), esta parceria foi a base do “Fomento às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários”, parte do Plano Plurianual 2008-2011 (Lei 11.653/2008), integrando a agenda de bancos solidários à agenda de políticas públicas nacionais de economia solidária. Este passo institucional foi fundamental para a organização de uma série de eventos financiados pelo Banco Central do Brasil no passar dos anos, que visavam a divulgação das tecnologias sociais elaboradas pelos membros do Banco Palmas, espalhando assim o conceito e engajando outras iniciativas similares e comunidades que ainda não tinham acesso a este modelo de finanças.

Contudo, apesar do louvável sucesso da iniciativa, ainda há, segundo o Nesol (2013) uma série de desafios a ser encarados pelos bancos comunitários de desenvolvimento no Brasil. Primeiramente, há uma carência de arcabouço legal para a operação dos bancos, o que torna impossível “a provisão de fundo regular de recursos, especialmente para que possam ofertar o microcrédito nas comunidades” (Nesol, 2013 – p. 91-92). Adicionalmente, os bancos sofrem da carência de mão de obra formada e qualificada perante as finanças solidárias, o que é um ponto de extrema relevância dado que há distintas complexidades territoriais e sociais que cada banco observa ao se instalar. Como último desafio identificado, observa-se a dificuldade de trazer robustez institucional aos bancos comunitários, dada sua necessidade de firmar acordos e parcerias com o poder público e organizações civis.

Encerrando a listagem composta por Silva (2017) de modelos de finanças solidárias mais influentes no Brasil, temos as Cooperativas de crédito solidário. A definição do modelo cooperativo tem sintonia com as finanças solidárias, mas há certas peculiaridades que tornam necessária que a nomenclatura restrinja ao crédito solidário para haver um encaixe com as finanças solidárias. Como observa o autor, as cooperativas de modo geral têm por fim o desenvolvimento de produtos e serviços de maneira conjunta entre seus associados, de forma a gerar benefícios mútuos para todos em diversos ramos setoriais, inclusive o de crédito. Dada a virtude democrática e associativa das cooperativas, estas formam um grupo fundamental no campo das finanças solidárias. Contudo, como aponta o mesmo

autor, há organizações que não buscam a inclusão social e o bem-estar dos trabalhadores associados, o que acaba por corromper o ideal cooperativista, fazendo com que o movimento das finanças solidárias use dos termos “crédito solidário” para distinguir-se de quaisquer organizações cooperativas empresariais e outras não voltadas para o bem-estar dos associados.

Silva (2017) continua sua explanação sobre o modelo cooperado no Brasil, e traz distinções importantes em relação aos outros modelos de finanças solidárias, uma vez que as cooperativas de crédito são plenamente reguladas pela legislação nacional (Lei 5.764/1971) e também são tutelados pelo Banco Central do Brasil. O que se percebe de maior influência legal nas cooperativas de crédito é relacionado ao poder delas de captar poupança dos membros associados e a capacidade de ofertar empréstimos à vista, de modo a gerar uma maior oferta monetária no país. Assim, cabe às cooperativas estarem atentas às suas próprias resoluções internas mediante estatutos e observar todo o regramento legal imposto pelo Banco Central, uma vez que atua dentro do mercado formal pelo Sistema Financeiro Nacional (que inclui outras instituições para além do Banco Central, como a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria de Previdência Complementar, sendo controlados pelo Conselho Monetário Nacional).

Este modelo, apesar de potencialmente menos capaz de gestar novas tecnologias sociais dadas limitações jurisdicionais, é considerado de suma importância para as finanças solidárias. Junqueira e Abramovay (2005) destacam que há uma série de motivos para que cooperativas de crédito busquem captar recursos como forma de sobrevivência do modelo, uma vez que isso: colabora para a redução da dependência externa de receitas; gera interesses sociais para os associados, que são tanto beneficiários quanto investidores; garante que as taxas de juros estejam sempre próximas das oferecidas no mercado; e promovem a redução das taxas de inadimplência. Assim, continuam os autores, há ganhos para a cooperativa quando os associados usam dela na forma de poupança, pois isto gera mais capital para a cooperativa, que pode vir a oferecer serviços de crédito para mais pessoas da região, crescendo naturalmente dentro de um círculo social.

Dada a complexidade e ramificação das cooperativas de crédito, cabe citar a definição elaborada por Pagnussatt (2004, p. 13):

“sociedades de pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, equidade, solidariedade, democracia e responsabilidade social. Além de prestação de serviços comuns, visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito de cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum”.

Segundo um vasto estudo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (2009), há um forte vínculo histórico e contemporâneo entre o cooperativismo de crédito e a agricultura. Esta pesquisa mapeou organizações de mais de trinta países e comprovou a relação entre as cooperativas de crédito e o desenvolvimento territorial de regiões rurais em continentes diversos. Foram observados sete pontos relevantes em comum: em primeiro lugar, foi observado que este modelo associativo oferece nas distintas regiões serviços para além do crédito, passando por poupanças e seguros, por exemplo; percebeu-se que este modelo é competitivo no que tange sua escala, visto o empenho em aumentar a viabilidade das mesmas e conseqüentemente gerar impactos socioeconômicos positivos; o uso da técnica de proximidade entre clientes e funcionários/associados; a gestão sustentável de recursos subsidiados, provenientes de políticas públicas ou recursos próprios da cooperativa, permitindo uma gestão estratégica dos fundos; a lógica da demanda em detrimento da lógica da oferta, para buscar entender as reais necessidades locais e assim poder aumentar o poder inclusivo da organização, ao invés de fornecer serviços pré-moldados e que apenas gerem retorno financeiro; a adequação das cooperativas às características inerentes à localidade, com sistemas de governança interna capazes de estar presentes em diversas realidades distintas, gerando uma ideia de rede; e, por fim, a ideia de que um modelo integrado verticalmente, inclusive com instituições do poder público, para poder replicar as experiências, tendo distinção o gerenciamento de recursos humanos e as experiências de acompanhamento, supervisão e representação dos sistemas financeiros.

O Brasil conta com uma robusta rede de cooperativas de crédito, sendo a primeira datada de 1902, a Caixa Rural de Nova Petrópolis (Nova Petrópolis/RS), que permanece em funcionamento. Segundo Silva (2017), a influência dos imigrantes europeus para a região Sul do país foi fundamental para o início das cooperativas nacionais, em especial no setor rural. O autor aponta que há diversos indicadores que mostram o desenvolvimento das cooperativas de crédito no Brasil,

como: as parcerias com o poder público, culminando em políticas públicas; o crescimento dos recursos financeiros operacionalizados pelo sistema de cooperativas; a robustez institucional percebida atualmente; o aumento das localidades com iniciativas de crédito cooperado; e os vínculos com outras organizações para desenvolvimento territorial.

Contudo, este modelo iniciado nos primórdios do século XX não tinham um caráter inclusivo para os agricultores familiares. Silva (2017) aponta que as cooperativas tradicionalmente eram formadas por produtores com alto grau de especialização e poder de comercialização, excluindo assim agricultores de baixo poder aquisitivo. Com isso, começaram a surgir no Paraná e Santa Catarina movimentações nos anos 1990 envolvendo sindicatos, movimentos sociais e que agregavam os agricultores familiares, culminando na criação de novas frentes de cooperativas baseadas nas microfinanças, gerando uma proteção perante agiotas locais e trazendo uma emancipação perante o sistema financeiro tradicional.

Em 1996 foi lançado no Paraná o Sistema Cresol, fruto da união das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol), sendo oficialmente o primeiro modelo de redes de cooperativas com atuação no Brasil. Segundo Magri (2010), esta rede tinha uma série de metas: oferecer aos agricultores familiares acesso a crédito rural oficial dentro das municipalidades cadastradas; fornecer serviços de microcrédito para os agricultores familiares; o fortalecimento do sistema de microcrédito e a organização produtiva dos associados; colaborar para o desenvolvimento territorial através do avanço da agricultura familiar; promover novas frentes de emprego e renda para agricultores familiares; e o estímulo a alternativas agroecológicas, que têm por finalidade o bem-estar ambiental e a desoneração produtiva.

Como consta na análise da IICA (2009), a partir da sua fundação, o sistema Cresol contribuiu para o desenvolvimento do empreendedorismo econômico no setor rural brasileiro dada sua alta capacidade de mobilização. Para ser parte do Cresol, as cooperativas de crédito solidário devem ser administradas de forma autônoma, com diretoria democraticamente eleita pelos membros associados em assembleia, com mandato limitado a três anos. Como forma de ter um padrão de garantir as boas práticas dentro das cooperativas associadas, foi criada a Cooperativa Central

Base de Serviços das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol-Baser). A ideia é que esta cooperativa central coordene as informações a serem compartilhadas com as demais cooperativas, de forma a garantir uma padronização técnica em conformidade com as obrigações legais impostas pelo Banco Central do Brasil, além de fornecer informações de procedimentos gerenciais para as cooperativas associadas. O sistema Cresol segue se expandindo pelo território nacional, agregando cooperativas de crédito solidário e suas associações de outras regiões, como as Cooperativas de Crédito da Agricultura Familiar de Rondônia (Creditag), ligada à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), e a Ecosol, ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Silva (2017) atesta que os avanços alcançados pelo Sistema Cresol são percebidos pelo vínculo estabelecido com órgãos e iniciativa do poder público, sendo reconhecido pelo Banco Central como um instrumento de inclusão financeira no país. Esta visibilidade fornece às cooperativas associadas ao Cresol a possibilidade de angariarem recursos públicos através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conectando-as com bancos estatais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Brasil ainda conta com outra grande rede voltada para o cooperativismo de crédito solidário, localizada na região Nordeste, que é a Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (Ascoob), fundada em 1999 na Bahia. De acordo com Búrigo (2006), há duas distinções interessantes entre a Ascoob e o Sistema Cresol, uma vez que a Ascoob é uma associação de cooperativas, enquanto que o Cresol é um sistema de cooperativas, com caráter centralizado. Outro ponto relevante é o princípio que gerou a iniciativa, uma vez que a Ascoob se baseia no fortalecimento de organizações que apoiam o desenvolvimento territorial da região nordeste brasileira, em especial de clima semiárido, local em que as finanças solidárias funcionam como uma ferramenta para o desenvolvimento de outros projetos, não se limitando à agricultura.

Com o avançar dos anos, os movimentos de trabalhadores rurais associados a cooperativas solidárias se uniram em torno de congregações nacionais, como a Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária

(Ancosol), em 2004, com o avanço em 2008 para a construção da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito da Economia Familiar e Solidária (Confesol). Estas novas organizações tinham por objetivos primários a promoção de uma entidade nacional para representar e viabilizar as cooperativas de crédito solidário em todo território brasileiro, como observa Silva (2017). Com isso, o conhecimento adquirido pelas cooperativas passou a ter um canal mais forte de divulgação, facilitando a instalação de novas organizações em diferentes regiões, e, como ponto também relevante, houve um fortalecimento institucional da causa do cooperativismo de crédito perante o poder público, contribuindo para a valorização do modelo na elaboração de políticas públicas.

No campo das finanças éticas, traremos ao trabalho dois exemplos de instituições financeiras que estão alinhadas às características supracitadas abordadas por Muñoz (2009), e o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, a Bolsa de Valores mobiliários do Brasil. Primeiramente, em caráter excepcional à delimitação geográfica proposta (Brasil), abordaremos os principais aspectos do *Triodos Bank*, banco holandês com carteira de investimentos direcionada às finanças éticas. Posteriormente abordaremos a incipiente iniciativa brasileira FINAPOP, constituída em caráter extraoficial em 2020, a partir da união de membros do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra) com membros do mercado financeiro tradicional.

O *Triodos Bank*, em seu relatório anual (2019, p. 10) ao mercado, define os bancos éticos (e se define também) como instituições bancárias que “financiam empresas, projetos e organizações que necessitam de recursos para suas atividades econômicas e contribuem para melhorar a qualidade de vida das pessoas e a proteção do meio ambiente”. Segundo Teixeira (2019), o banco é fruto do desenvolvimento da *Triodos Foundation*, datada de 1971, sendo uma organização sem fins lucrativos, que tinha como missão arrecadar fundos advindos de pessoas físicas e jurídicas, e disponibilizá-los para instituições com interesse em gerar impacto positivo social, ambiental e cultural. O banco emergiu da fundação em 1980, nos Países Baixos, e hoje atua também na Alemanha, Bélgica, Reino Unido e Espanha, tendo sob gestão mais de 15 bilhões de euros em ativos.

Teixeira (2019) afirma que em 1990 o banco criou o primeiro fundo de investimentos verdes da Holanda, tendo seu capital direcionado para fornecer segurança aos produtores rurais orgânicos quanto às suas propriedades de terra. Em 2006 o banco passou a aceitar clientes pessoas físicas, o que foi um marco na história, pois gerou um posicionamento antagonista aos bancos tradicionais. O que torna o banco um membro do sistema de finanças éticas, segundo o autor, é a análise de concessão de crédito feita pelo banco, pois ela envolve três dimensões relevantes: aspectos sociais, ambientais e culturais. É necessário, para que seja autorizada a tomada de crédito por empresas pelo *Triodos Bank*, que uma das três esferas seja contemplada. Em termos ambientais, faz-se necessário que as empresas tenham políticas que observem as limitações climáticas apontadas no Acordo de Paris, de 2015. No campo cultural, o escopo de negócio das empresas deve promover o desenvolvimento do imaginário coletivo, social e individual. No âmbito social, são passíveis de investimento negócios sociais e organizações voltadas para filantropia que dão suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade.

No cenário brasileiro, o Finapop (apelido para Financiamento Popular) é uma iniciativa que surgiu no ano de 2020, o que acaba por resultar na falta de material acadêmico para análise da iniciativa à época do desenvolvimento deste trabalho. Feita esta ressalva, partiremos para o surgimento da ideia e a materialização da iniciativa.

O Finapop surgiu em 2020, a partir do interesse de fornecer aos agricultores do MST uma modalidade de financiamento que fosse menos predatória do que os bancos tradicionais, como afirma o fundador Eduardo Moreira (2020). A iniciativa é um fundo de investimento, inspirada no *Triodos Bank* (analisado acima), baseado em modelos de finanças éticas e sustentáveis. A ideia, segundo os idealizadores, é fornecer meios de financiamento a instituições que apoiam pequenos agricultores que têm dificuldades de acesso a financiamentos em bancos tradicionais, seja pela necessidade de garantias, seja pelas taxas de juros que acabam por não compensar a tomada do empréstimo, além do caráter menos burocrático de um fundo de investimentos em relação a bancos tradicionais.

O modelo de negócios do Finapop ainda não foi publicamente divulgado, mas segundo entrevista¹⁹ do dirigente nacional do MST, João Pedro Stédile, o financiamento dos projetos aprovados contam com 1 ano de carência, momento quando está sendo estruturada a execução dos projetos financiados, e têm 5 anos de prazo para o pagamento do investimento, com juros previamente acordados. Na visão do investidor o projeto também é interessante, pois os juros pagos são sempre combinados de ser maiores que os da caderneta de poupança, o que torna o investimento seguro. Adachi (2020) informa que os títulos de dívida emitidos pelo Finapop em favor das cooperativas do MST se darão por meio de emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). Segundo a B3 (2021), este tipo de título de dívida é isento de imposto de renda para os investidores, e pode ser definido como um título de renda fixa (no caso do Finapop ele é prefixado, sem flutuações diferentes das combinadas à época da emissão) com lastro baseado na produção agrícola, podendo ser utilizado para financiamento ou empréstimo vinculado à produção, comercialização, industrialização ou beneficiamento de produtos, compra de insumos ou máquinas e melhorias para aumento de produtividade rural.

Até a época da redação deste trabalho, segundo o a editoria do portal Sul 21 (2020), já foram destinados às cooperativas associadas ao MST a quantia de R\$ 5 milhões, distribuídas entre uma cooperativa do Rio Grande do Sul (Coopan), cujo valor será destinado para conclusão da construção de uma fábrica, e para outras quatro cooperativas e associações nordestinas²⁰, que aplicarão os recursos na em produções de fruticultura, caprinocultura, ovinocapricultura, produção de mel, entre outras.

Por fim, abordaremos os aspectos relevantes e controversos que envolvem o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), que é o segmento do mercado de empresas listadas na bolsa de valores cuja função é dar suporte aos investidores para decidir sobre seus investimentos e influenciar as companhias abertas a aderir a práticas de sustentabilidade, hoje conhecidas como ASG (tradução de *ESG* - do

¹⁹ Idem.

²⁰ Cooperativa Regional dos Trabalhadores Apícolas Assentados e Assentadas da Reforma Agrária (Cooperamel), no Ceará; Cooperativa dos Cacaucultores Familiares do Estado da Bahia; Cooperativa Mista das Áreas (Coopecaba) de Reforma Agrária do Vale do Itapecuru (Coopevi), no Maranhão; Associação de Pequenos Produtores Rurais do assentamento Barra da Onça, em Sergipe.

inglês, *Environmental, Social and Governance*²¹). Segundo a B3 (2020), trata-se de uma listagem das 40 empresas de capital aberto listadas no Brasil com melhor performance comparativa de sustentabilidade empresarial. Esta análise leva em conta aspectos das empresas como: eficiência econômica, práticas de justiça social, boas práticas de governança corporativa e cuidado com o equilíbrio ambiental em suas operações. Segundo apuração de Viri (2020), o índice passará uma considerável reforma, que buscará trazer mais pontos relevantes para cada setor empresarial, uma vez que hoje as empresas respondem ao mesmo questionário, independente do setor de atuação. Esta prática leva a reclamações de diversos analistas de mercado, pois confere ao índice uma falta de paridade, premiando empresas de setores controversos do ponto de vista ambiental, como o de petróleo (Petrobras) e petroquímico (Braskem, que foi excluída na última listagem), além de acionistas de empresas com alto grau de impacto negativo ambiental e social (Bradesco, acionista da Vale S/A, empresa responsável pelas tragédias ambientais²² ocorridas em Mariana-MG e Brumadinho-MG, como informado por Câmpora – 2019).

A ideia do novo modelo de composição do ISE é blindar o índice de controvérsias como as citadas acima, e que o mesmo passe a se utilizar de informações ASG públicas, de modo a não permitir a simples auto declaração por parte das empresas, haja vista a necessidade de comprovação e auditoria dos dados públicos fornecidos pelas empresas. Como também citado anteriormente, haverá a promoção da materialidade setorial, que é um mecanismo de ponderação de pontos sensíveis para cada setor produtivo em relação a aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.

²¹ Traduzida para o português como ASG (Ambiental, Social e Governança Corporativa)

4 – Análise das finanças solidárias e éticas sob a economia financeirizada

Ao discutirmos os aspectos socioeconômicos que frutificam das políticas neoliberais e financeirizadas da economia contemporânea observamos um forte contexto de crise social, com números significativos de pessoas excluídas e vivendo na ou abaixo da linha da pobreza, como manifestam os relatórios do PNUD²³. Segundo o relatório de 2015 (PNUD, OXFORD), no Brasil 7,7 milhões de pessoas vivem em estado de pobreza multidimensional (que abarca dimensões além da renda, como privações de saúde, educação, trabalho, violência, acesso à água e eletricidade, etc.).

Esta fase do capitalismo, portanto, acaba por estimular debates sobre outros modelos de gestão da vida social e econômica da população mundial, de forma a pensar o modelo econômico para o desenvolvimento através da participação da sociedade civil, com o intuito de elaborar ferramentas de mudança da realidade.

São diversos os novos modelos de economia que surgiram no mundo, com muitas similaridades e peculiaridades locais. Neste capítulo buscaremos entender e analisar pontos de contato entre os conceitos e as experiências da economia financeirizada e das finanças solidárias, para assim compreender suas semelhanças, diferenças, e sob quais circunstâncias se distanciam e se retroalimentam, caso haja.

Como pudemos depreender das variadas pesquisas que levantamos neste trabalho, tendo Epstein (2005) como exemplo, a financeirização da economia pode ser compreendida como a valorização dos mercados financeiros globais e das instituições financeiras em detrimento do que é conhecido como economia real, que é composta pelos setores voltados para produção e consumo. Este já é um primeiro aspecto de contraponto das finanças solidárias e éticas, haja vista sua intencionalidade, como reforça Anastacio (2018), que é de gerar trabalho e renda para populações em situação de vulnerabilidade, como pequenos agricultores, mulheres com escolaridade baixa, pessoas egressas do sistema carcerário, comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, dentre outros.

²³ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) existe há mais de 50 anos e é voltado para a erradicação da pobreza e redução da exclusão social, com atuação em mais de 170 países e territórios.

Como explicamos no primeiro capítulo, a lógica financeira acaba por se impor não apenas ao mercado financeiro, mas sobre grande parte da população, estando presente em diversas dimensões sociais e ambientais, uma vez que incide diretamente sobre a capacidade do poder público ofertar bens e serviços sociais. Esta é outra divergência que existe em relação às finanças solidárias apontada no segundo capítulo, visto que estas são fruto de um processo democrático, que busca dar voz aos membros de comunidades que sofrem da falta de recursos e de suporte do poder público, permitindo aos membros das organizações de finanças solidárias aportarem seus recursos e esforços em soluções que geram impacto positivo social e ambiental.

O conceito democrático e participativo das finanças solidárias é de suma importância para sua definição e diferenciação perante os outros modelos financeiros de empreendimentos. Como aponta Silva (2017), a relevância da democracia participativa nas finanças solidárias se encontra, em especial, no fato de que este modelo historicamente não está atrelado à obtenção do lucro por um grupo reduzido de pessoas, mas está voltado para as dimensões sociais e territoriais das pessoas interessadas.

Assim, ao invés de estarem sujeitas às práticas especulativas e voltadas para o rentismo, como as instituições financeirizadas, os empreendimentos de finanças solidárias são compostos por membros associados, com a busca do desenvolvimento local através da cooperação, na busca pela geração de valores sociais, não tendo um fim em si mesmo.

Este modelo participativo acaba por esculpir a cada iniciativa um empreendimento singular, voltado para a solução dos problemas identificados pelos moradores de regiões desfavorecidas de estímulos financeiros. Esta diferença pode ser observada em relação aos bancos e outros agentes financeiros que operam em consonância ao modelo financeirizado, onde são observadas padronização e pouca flexibilização de serviços e atividades para se adaptar às necessidades locais, o que exigiria mais recursos humanos e financeiros.

Além disso, como é possível observar nos empreendimentos de finanças solidárias a proximidade como ferramenta de vínculo entre a comunidade, os tomadores de empréstimos e financiamentos e os agentes de crédito, responsáveis

pelo acompanhamento e auxílio aos empreendedores locais. Por fim, podemos observar que a participação coletiva nas instituições solidárias ocorrem também nas ferramentas de aval solidário, quando um grupo de pessoas se prontifica a garantir a dívida de um membro do grupo, e nas operações envolvendo moedas sociais, que envolvem o engajamento de grande parte da comunidade para permitir a circulação e a validação da moeda.

Outro ponto de relevância levantado neste trabalho é o capital portador de juros, ou capital fictício, teoria elaborada por Karl Marx, que, como Paulani (2009) explana, trata de todas as coisas que tem características de capital, mas que não são moeda, como títulos de dívida, debêntures, títulos de propriedade, dentre outros. A autora explica que para que estes títulos se valorizem é necessário, via de regra, que o excedente produtivo convertido em moeda seja alocado nesses papéis. A autora também aponta que há outros métodos para valorização deste capital fictício, como sua mera circulação em mercado secundário, ou o endividamento através de recursos auferidos através de empréstimos, bem como pela circulação destes títulos em atividades mercantis.

Este tipo de capital, salvo melhor juízo, não se faz presente no organismo das finanças solidárias, uma vez que o mesmo não é vinculado a sistemas financeiros que permitam a circulação dos títulos de dívida emitidos aos beneficiários das operações solidárias, como empréstimos e seguros, por exemplo. O mercado financeiro solidário, como indicado no capítulo anterior, é fragmentado e não global, pois tem por fim sanar demandas concebidas pelos membros da sociedade através da oferta de produtos e serviços financeiros. Dado que a oferta e a demanda são controladas pelos principais interessados (a comunidade), não há motivos para a valorização do capital portador de juros neste modelo financeiro.

Em relação ao modelo das finanças éticas, pode-se dizer que o mesmo ficaria no intermédio entre a perspectiva da financeirização e a das finanças solidárias. Pois, se de um lado, está presente aí o direcionamento dos recursos, provenientes de variadas fontes, para ativos que buscam gerar renda, trabalho e impacto socioambiental positivo principalmente para populações ou regiões em situação de vulnerabilidade, do outro lado, há a possibilidade dos recursos financiados pelas operações éticas serem emitidos através de instrumentos de capital fictício, como

títulos de dívida e debêntures. Um exemplo desta controvérsia é o Finapop, iniciativa citada anteriormente, que conseguiu através da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, que são, conforme a definição de Marx citada por Paulani (2009), capital fictício. Este certificado recebe esta classificação por ser um título de dívida que exige que o excedente produtivo seja transformado nos meios pecuniários de pagamento combinados mediante contrato, podendo ainda ter a rentabilidade prefixada (com taxa de rentabilidade fixa, como no caso do Finapop), pós-fixada (quando sua rentabilidade está atrelada a um indexador econômico) ou híbrida (composta de uma fração prefixada e outra pós-fixada).

Como elucidado por Lavinhas e Gentil (2018), a financeirização da economia gerou movimentos de retração salarial dos trabalhadores, aumento da desigualdade de renda, robustecimento do mercado especulativo de títulos, direcionamento das economias e políticas públicas voltadas para a expansão do crédito para o consumo, gerando forte endividamento familiar.

Em resposta a estas resultantes da economia financeirizada, as finanças solidárias, segundo Silva (2017), buscam ser um modelo de autogestão dos recursos e produção local, visando o compartilhamento de informações e tecnologias, e também em busca da valorização da sociabilidade entre os membros. Com isso, tudo o que serviria para enriquecimento dos portadores do capital rentista passa a ser de uso da comunidade local, como o fracionamento do lucro em prol da destinação democraticamente combinada dos recursos e a posse compartilhada dos meios de produção.

Este modelo acaba por proteger a sociedade da ingerência de pequenos grupos com alta concentração de poder financeiro, ao pulverizar os recursos entre diversos conjuntos de membros associados. Um exemplo desta contraposição é a situação de endividamento familiar gerado por políticas de estímulo ao consumo, em face das famílias associadas a cooperativas de crédito solidárias, que contam com políticas de proximidade e favorecem o cuidado entre os membros, numa lógica de cooperação entre os associados. As finanças éticas também têm como um de seus objetivos combater os prejuízos salariais dos trabalhadores, assim como fortalecer pequenos produtores e garantir uma melhor distribuição de renda, através do direcionamento de receitas para projetos que estejam voltados a tais objetivos.

No aspecto das preocupações socioambientais, sem considerar organizações com vínculo expresso com as finanças éticas, temos bancos, tanto públicos quanto privados, que manifestam publicamente seus compromissos e políticas socioambientais como se fossem a realidade práticas das instituições. Contudo, é possível observar que a gestão financeirizada destas instituições não permite uma vinculação total aos investimentos éticos e voltados para economia solidária.

Freitas (2019) aponta em seu trabalho que há diversos exemplos de instituições bancárias que divulgam, muitas vezes de forma simbólica, informações sobre responsabilidade social corporativa, buscando legitimidade, visibilidade e uma boa imagem perante as partes interessadas. A autora continua, e afirma que quando estas informações são consideradas inconsistentes pelas pessoas capazes de analisar tais dados, este tipo de ação configura o que a literatura chama de *greenwashing* e *window dressing*. Estas práticas acabam por legitimar entidades bancárias e financeiras que financiam empreendimentos de caráter “questionável” em relação aos aspectos socioambientais, levando investidores e demais partes interessadas a um possível engano.

Ao tratarmos de questões relativas à conexão entre as finanças solidárias e o poder público, as políticas públicas são aqui consideradas como fundamentais no sentido do reconhecimento e fortalecimento das finanças solidárias. Como apontamos anteriormente, há acordos entre instituições públicas e privadas, no caso do Cresol com o BNDES, por exemplo. A nível federal, podemos observar a relação da SENAES com o extinto Banco Popular do Brasil²⁴, que fomentou a expansão da Rede dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento.

Como Bonfim (2007) afirma, a SENAES assumiu as despesas que envolviam toda operação e capacitação dos funcionários, como agentes de crédito e gerentes de contas das instituições, para assim tornar dar mais escala às parcerias dos bancos comunitários. Outro ponto de contato entre políticas públicas e as finanças solidárias foi no contexto municipal, como descreve Garcia (2012), quando diversas administrações municipais cederam espaços dentro dos Centros de Referência da Assistência Social para instalação de BCDs. Temos como exemplo a Prefeitura de

²⁴ Instituição financeira criada no primeiro ano de mandato do governo Lula através da Lei Federal 10.738/2003, que tinha por fim atuar no campo das microfinanças voltado para pessoas físicas de baixa renda e microempreendedores.

São Carlos (SP) e a Prefeitura de Paracuru (CE) (Garcia 2012), que cederam suas instalações para a implantação dos programas de desenvolvimento dos bancos comunitários, através também da doação de recursos e apoio do custeio das atividades.

Este apoio estatal aos BCDs é relativamente frágil, haja vista a falta de um marco legal que verse sobre eles e sobre as finanças solidárias no Brasil. Esta fragilidade regulatória não permite que essas instituições financeiras sejam devidamente reguladas pelo BACEN, estando, portanto, excluídas do Sistema Financeiro Nacional. Faustino (2007) aponta que a falta de um marco legal dos BCDs é o maior entrave para a proposição e a implementação de políticas públicas de fomento nos âmbitos federal, estadual e municipal. Melo Neto e Magalhães (2006) contextualizam esta situação, ao afirmar que toda operação dos BCDs é legal, ou seja, eles operam serviços que estão dentro do escopo legal nacional, como oferecimento de crédito, moeda social circulante, lojas, feiras, apoio à criação de empresas e empreendimentos voltados para economia solidária.

Faustino (2007) também levanta uma controvérsia que existe na discussão do apoio do Estado às microfinanças, pois este processo poderia vir a gerar um enfraquecimento de iniciativas microfinanceiras, dado que sua sustentabilidade depende da independência dos falseamentos mercadológicos. Ou seja, este modelo de finanças depende da restrição das necessidades das regiões, e não pode estar vinculado a estímulos que não levem em consideração as reais necessidades locais. Por outro lado, este modelo de empreendimento financeiro é classificado como uma ferramenta de desenvolvimento social, o que é uma das obrigações fundamentais do Estado, cristalizadas na constituição federal²⁵.

O ente federal, ao apoiar instituições de finanças solidárias através do sistema financeiro tradicional, contribuiria para a maior capilaridade de acesso e atendimento às regiões pobres. O que se observa hoje é que o estado trabalha, estimulando através de políticas públicas, a inclusão financeira de empresas excluídas do sistema financeiro nacional, seguindo a cartilha tratada no primeiro

²⁵ "CFRB art. 3º, incisos I, II e III: Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

capítulo, proposta pelo Banco Mundial, voltada para a financeirização, incluindo aí também a chamada “bancarização dos pobres”.

Este ponto é relevante, pois não se observam as reais potencialidades das microfinanças, que são as já registradas experiências de êxito das finanças solidárias em regiões com alto grau de pobreza e dificuldade de desenvolvimento. Fautino (2007) prossegue nesta controvérsia, ao notar que o apoio às finanças solidárias tem um caráter voltado à inclusão social, e não apenas financeira. Agregar ao acesso a crédito mais barato outros elementos, como “justiça social, prática de menores taxas de juros, humanização do processo de financiamento, promoção da proximidade e das relações baseadas na confiança e solidariedade, desenvolvendo o processo comunitário em territórios” (Faustino, 2007, p. 72), resultaria num progresso na interação entre poder público e a sociedade civil, tornando os BCDs modelos de gestão financeira humanizada e com suporte legal para expandir suas atividades a demais regiões que necessitam desta modalidade de serviços financeiros.

Com isso, podemos entender que as maiores limitações para a expansão dos BCDs e sua metodologia de operação são a aceitação das moedas sociais que circulam localmente, que dependem do engajamento social, e a falta de regulação federal para suas atividades perante o BACEN. Bonfim (2007) também aponta uma restrição importante às atividades dos BCDs, que é a viabilidade financeira sustentável das operações, haja vista o esforço para angariar recursos iniciais para iniciar as operações de empréstimos e da própria operação, que envolve espaço físico, funcionários e gastos como energia, impostos, dentre outros. Faustino (2007, p. 72) resume este ponto:

“Como são entidades sem fins lucrativos inexistem grandes margens de lucros, o que aliada à pequena carteira de clientes, aos prazos longos de quitação, as baixas taxas de juros e aos riscos inerentes as operações, aumentam os desafios de continuidade das atividades tornando-os dependentes de fontes externas de financiamento, como doações do poder público, da iniciativa privada e de ONGs”.

Há uma vasta gama de autores que analisam as implicações da financeirização na vida dos cidadãos de todo mundo, com um olhar atento aos mais expostos às externalidades negativas advindas de uma economia financeirizada. O português Boaventura de Souza Santos (1999) utiliza-se da expressão “fascismo

societal” para apontar suas discordâncias à realidade contemporânea. Segundo o autor, o que vivemos hoje não corresponde a um regime político, e sim a um regime social e civilizacional ditado por um apartheid social, com um Estado paralelo constituído (com divergências nítidas entre o que está acordado legalmente em termos de direitos e as ações estatais perante seus cidadãos).

O autor também afirma que surgiu uma série de atores sociais com alto poder (em especial financeiro), que são capazes de neutralizar ou suplementar o controle social que deveria ser incumbência do Estado, e que também há uma falácia populista baseada na ideia de que a sociedade hoje vive em um regime democrático no qual todos os seres humanos tem potencial para obter o mesmo padrão de consumo e estilo de vida, apesar de na prática isto ser manifestamente impossível.

Nada mais contrário ao que deriva das práticas de finanças solidárias. Cabe pontuar, em concordância novamente com Silva (2017), que as organizações de finanças solidárias têm um papel político relevante, dado que exigem a presença da comunidade nas discussões sobre as principais necessidades sociais da localidade, bem como na própria gestão do crédito solidário. Este movimento não é uma exclusividade das finanças solidárias, mas é inegável que este estímulo fortalece o senso de comunidade e permite a identificação de problemas e demandas que podem vir a ser direcionadas ao poder público, sendo, portanto, uma ferramenta de articulação política de regiões com baixa representatividade e participação política.

5 - Considerações finais

Este trabalho buscou identificar os aspectos teóricos e práticos do processo de financeirização da economia e das finanças solidárias e éticas no Brasil, e nos permitiu chegar a conclusões e observações interessantes no que tange suas diferenças, seus objetivos, seus impactos na vida das principais partes interessadas envolvidas nas operações financeiras e os desafios legais e práticos.

Ao começar o trabalho a partir do arcabouço teórico da financeirização da economia, foi possível compreender que este modelo econômico vem sendo replicado em basicamente todos os países do mundo, dada a necessidade dos países centrais de expandirem suas fronteiras financeiras para outros territórios. Quando identificamos que a financeirização significa um sistema econômico que valoriza o capital fictício em detrimento do capital produtivo, em que a maior rentabilidade é advinda da especulação e não da produção, percebemos que este modelo acaba por privilegiar e estar direcionado a um seleto grupo de membros da sociedade, deixando grande parte dos demais à margem desta realidade rentista.

A partir dos trabalhos analisados tivemos a oportunidade de aferir que o regime financeirizado da economia gera resultados que impactam na vida de todos os membros da sociedade, uma vez que os governos nacionais precisam deprender sua atenção e esforços para o controle e manutenção das atividades financeiras rentistas, em detrimento do direcionamento de políticas públicas voltadas para a inclusão social e a redução dos patamares de desigualdade socioeconômica observados nos países, não sendo diferente no Brasil, como observaram Lavinias e Gentil. Ou seja, o direcionamento da economia para práticas financeiras voltadas para o rentismo em detrimento da produção de bens duráveis e não duráveis acaba por impactar todos os membros da sociedade que dependem dos estímulos produtivos para o acesso a serviços básicos, que são atribuições estatais que não geram lucro de curto prazo, como está na cartilha das economias financeirizadas.

Ao analisar a historicidade, conseguimos ver que este modelo de economia surgiu nos países subdesenvolvidos (como o Brasil) como uma demanda dos países centrais da economia capitalista, que buscavam novos mercados no momento posterior ao reestabelecimento das suas economias após a 2ª Guerra Mundial, quando já haviam sido feitos investimentos em reindustrialização e políticas de bem-

estar social, equilibrando as perdas humanas e econômicas resultantes da guerra. Nos países subdesenvolvidos, o resultado foi um beneficiamento dos detentores de títulos da dívida pública, tendo como principais privilegiados os bancos nacionais e estrangeiros, seguradoras e empresas multinacionais, que tem em comum o interesse por rendimentos curto-prazistas, em detrimento de investimentos com retorno de longo prazo. O início deste movimento no Brasil foi observado desde o governo Collor (1990-1992), tendo como um dos principais fiadores o próximo presidente eleito (FHC – 1995-2002), e foi continuado pelos governos Lula (2003-2010), se mantendo como regra pelos governos subsequentes. Esta datação é perceptível também através dos registros financeiros dos fundos de investimento, que tiveram seu patrimônio sob gestão multiplicado em mais de quatro vezes entre os anos 2008 e 2018, passando de 1,1 trilhões de reais para 4,6 trilhões em 2018, sendo este ainda bastante concentrado, com cinco entidades detendo aproximadamente 60% deste capital fictício.

Uma das respostas originadas pelas demandas sociais em face da dificuldade de se obter crédito e recursos para o seu desenvolvimento foi a concepção das finanças solidárias e éticas, que se caracterizam como estruturas de capital financeiro e não financeiro com objetivos relacionados a criação de valor social e a princípios da solidariedade, sendo formalizadas como cooperativas, associações de crédito, bancos de desenvolvimento comunitário, fundos de investimento ético, dentre outros modelos. Estas instituições financeiras se baseiam nos princípios da economia solidária, que têm como princípios o respeito aos direitos humanos e à natureza, com lógicas cooperativas e de reciprocidade, com intuito de democratizar o acesso à economia e o fortalecimento da justiça social, econômica e ambiental. Estas se diferenciam das instituições padrão por adotarem uma abordagem transversal, que preza pela cooperação em detrimento da competição, do apoio mútuo entre os participantes ao invés de premiar o individualismo, com estruturas de poder horizontalizadas e democráticas, divergindo do caráter hierárquico e centralizado das instituições financeiras do sistema capitalista. Cabe ressaltar que as instituições de finanças solidárias não buscam romper com a economia de mercado, uma vez que são parte desta, baseadas na ideia de oferta e demanda, mas que se diferenciam pelos seus princípios e objetivos, que fogem da lógica da rentabilidade de curto prazo e da concentração de capital.

Assim, as finanças solidárias e éticas podem ser definidas também como ferramentas de criação de trabalho e renda, com geração de inclusão social para populações vulneráveis historicamente excluídas do processo de desenvolvimento nacional, como mulheres de baixa renda, pessoas egressas do sistema carcerário, pequenos agricultores, comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, dentre outros grupos em situação de vulnerabilidade. Visto que a intenção das finanças solidárias envolve incluir membros da sociedade que estão em situação de exclusão, descobrimos que um dos maiores fatores de dificuldade para o acesso a recursos financeiros está na impossibilidade de prover garantias aos bancos e instituições que fornecem crédito, pois pessoas em situação de vulnerabilidade raramente têm bens comumente aceitos como garantia de empréstimos (por exemplo: imóveis, títulos de propriedade, salário de emprego formal, etc.). E é também neste contexto que as iniciativas de finanças solidárias atuam, com novas soluções para este empecilho, como o aval solidário, os grupos solidários, o apadrinhamento, dentre outros citados neste trabalho.

Em breve recapitulação, foram levantadas neste trabalho as cinco modalidades de finanças solidárias elencadas por Muñoz (2009), sendo estas soluções diferenciadas para diferentes contextos regionais. Como modelos de instituições ou ações de finanças solidárias temos o cooperativismo de crédito, que é uma das experiências onde é mais visível o caráter democrático e horizontal das finanças solidárias, pois todos os cooperados tem direito a voto. A segunda modalidade são as microfinanças, que são compostas de soluções financeiras de pequena escala com a intenção de gerar acesso para populações não assistidas, como micro seguros, micro depósitos, micro pensões, dentre outros. Este modelo é bastante eficaz por conta do método das relações de proximidade entre os tomadores de crédito e os agentes financeiros, se traduzindo em altas taxas de devolução dos valores emprestados. O terceiro modelo é conhecido como finanças éticas, que é composto por ideias baseadas em “poupanças éticas” e “investimento socialmente responsável”. Estes investimentos são analisados por uma ótica socioambiental, buscando compreender os impactos positivos e negativos da inversão financeira solicitada, sendo passíveis de caracterização como éticas apenas os que mitigam os efeitos negativos e têm impactos positivos. Cabe pontuar aqui que há certa falta de sinergia entre as finanças éticas e as finanças solidárias,

haja vista a primeira ter poucas similaridades com a segunda, sendo parecidas apenas na intenção de gerar impacto socioambiental positivo, pois, como vimos, não há qualquer senso de democracia, horizontalidade, pertencimento ou inclusão nas tomadas de decisão por parte das demais partes interessadas. Como quarta expressão das finanças solidárias a autora aponta os instrumentos monetários financeiros e financeiros não usuais, como as moedas sociais, círculos de poupanças entre vizinhos, sistemas locais de intercâmbio, entre outros que se operam em comunidade. Por fim, são elencadas as políticas públicas baseadas nas finanças solidárias, que buscam redistribuir a renda, combater a pobreza e incluir pessoas no mercado consumidor nacional e regional. Este modelo normalmente é implementado por agências fomentadoras e financeiras, bancos públicos e estimulam a criação de planos próprios de desenvolvimento por parte dos cidadãos.

Dentre os modelos citados, podemos constatar pela pesquisa colacionada no terceiro capítulo que todos foram aplicados no Brasil com resultados satisfatórios, ainda que por vezes questionáveis quando se analisa numa ótica de contraposição ao modelo financeirizado de economia vigente. Exemplos de movimentos que instigam questionamentos são: a oferta de microcrédito exclusivamente produtivo, por vezes sem observar as reais demandas locais, que poderiam ser supridas com outras modalidades de serviços financeiros; os BCDs, que não contam com legislação federal permitindo a eles seu exercício dentro do sistema financeiro nacional, apesar de todos os seus serviços serem plenamente legais; e as finanças éticas, que por muitas vezes são usadas como técnicas de *greenwashing* por parte das instituições financeiras, que divulgam de forma inconsistente e rasa seus investimentos como forma de esconder investimentos em empreendimentos e títulos sem qualquer impacto positivo, ou mesmo com impactos negativos.

Assim, acreditamos que o escopo de atuação das finanças solidárias pode ser considerado demasiadamente alargado, comportando iniciativas que não necessariamente se vinculam às reais intenções das finanças solidárias. Esta seria uma possível exploração acadêmica futura, na intenção de reavaliar os limites das finanças solidárias e diferenciar internamente o que são finanças solidárias e o que são modelos inspirados nas finanças solidárias, mas que não as implementam de fato.

Por fim, dada realidade da economia brasileira analisada no primeiro capítulo desta dissertação, podemos entender que a financeirização da economia não colabora para a inclusão dos membros da sociedade que vivem em regiões consideradas pouco rentáveis, ou seja, que gerariam pouca margem de lucro para instituições financeiras padrão. Os BCDs colaboram bastante para o acesso destas pessoas a produtos e serviços financeiros capazes de diminuir a assimetria de renda e permitindo maior acesso a serviços básicos. Um desafio que podemos observar é a aprovação de um marco regulatório que permita a difusão desta modalidade de finanças solidárias, haja vista seu potencial de escala e seu impacto positivo na sociedade.

Num último momento, gostaríamos de ressaltar a importância do material apresentado e analisado no que tange o virtuoso universo das finanças solidárias, que conta com um grande espectro de iniciativas e pessoas envolvidas, que compartilham de sentimentos democráticos e de participação coletiva nas tomadas de decisão que reverberam em suas comunidades. Este modelo de finanças foi exposto neste trabalho a partir de uma série de exemplos práticos relevantes, com os quais acabamos por demonstrar que ainda há espaço para mais pesquisas sobre o tema, e que também existem diversas oportunidades de implementação de políticas públicas que agregar os aspectos democráticos das finanças solidárias e o impacto positivo na vida das pessoas.

6 – Referências

ADACHI, V. A estreia do MST no mercado de capitais (sim, você leu certo). 21/05/2020. <https://www.capitalreset.com/a-estrela-do-mst-no-mercado-de-capitais-sim-voce-leu-certo/> Consultado em 15/03/2021.

ALVES, M.; BURSZTYN, M.; CHACON, S. Bancos comunitários e relações de reciprocidade. Revista de Economia do Nordeste, v. 45, 2014.

BARAKI, E. et al.. Social Entrepreneurship and Social Business: Retrospective and Prospective Research. RAE: Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 55, i. 4, p. 380-384, 2015.

_____; RODRIGUES, J.; COMINI, G. M. “Negócios de impacto: um conceito em construção”. Rev. de Empreendedorismo e Gest. Pequenas Empresas. São Paulo, v.9, p. 477-504. 2020.

BARUCO, G.; GARLIPP, J. Neoliberalismo, Consenso e Pós-Consenso de Washington: a primazia da estabilidade monetária. Anais do X Encontro Nacional de Economia Política. Campinas: SEP, 2005.

BNB – BANCO DO NORDESTE. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo/sobre>. Consultado em 15/03/2021

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/responsabilidade-social-e-ambiental/o-que-nos-orienta/politicas/politica-socioambiental>. Consultado em 15/03/2021.

BRAGA, J. C. “Qual conceito de financeirização compreende o capitalismo contemporâneo”. In: Barroso, Aloisio Sérgio; Souza, Renildo (Orgs.). A grande crise capitalista global 2007–2013: gênese, conexões e tendências. São Paulo: Anita Garibaldi, 2013, pp.85–110.

BÓGUS, L.; PAULINO, A. Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais. EDUC; 1997.

BORON, A. “Tras el búho de Minerva. Mercado contra democracia en el capitalismo de fin de siglo”. CLACSO. 2000

BRASIL – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Política nacional de economia solidária. Brasília: Senaes/MTE, 2013. v. 4.

BRASIL. Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/superavit>. Consultado em 05/02/2021

BRUNO, M. “Finance-led growth regime’ no Brasil: estatuto teórico, evidências empíricas e consequências macroeconômicas”. Revista de Economia Política, v.31, n.5, 2011, pp.730–775

_____ ; CAFFE, R. “Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento”. 2017

BÚRIGO, F. Finanças e solidariedade: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

_____. Cooperativa de crédito rural. Chapecó: Argos, 2007.

B3 - B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Certificado de Recebíveis do Agronegócio. http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/certificado-de-recebiveis-do-agronegocio.htm Consultado em 15/03/2021.

_____. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3). http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise.htm, consultado em 15/03/2021.

CÂMPERA, F. Vale, exemplo mundial de incompetência e descaso. 28/01/2019. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/27/opinion/1548547908_087976.html, Consultado em 15/03/2021.

CAROSELLA, N; et al. The Return-to-Risk Performance of Socially Responsible Investing According to Catholic Values. Journal of Investing. v. 21, i. 4, p. 47-58, 2012.

CHESNAIS, F. “A mundialização do capital”. São Paulo: Xamã, 1996.

CHICOSKI, D. “Aspectos da financeirização da economia brasileira”. 2016

EPSTEIN, G. *Financialization and the World Economy*. Cheltenham: Edward Elgar, 2005.

FAIRBAIRN, M. “Just Another Asset Class?": Neoliberalism. Finance and the Construction of Farmland Investment. In: WOLF, S., BONANNO, A., *The Neoliberal Regime in the Agri-food Sector*, London, 2014.

_____. ‘Like gold with yield’: evolving intersections between farmland and finance. *The Journal Of Peasant Studies*. Vol. 41, nº 5, p. 777-795.

FAUSTINO, A. V. *O Crédito Popular sob a ótica das Microfinanças, Finanças Solidárias e Finanças Tradicionais: o caso do Banco Comunitário de Desenvolvimento Palmas de Fortaleza - CE*. UFSC. 2007

FINE, B. “Financialization and Social Policy”. United Nations Research Institute for Social Development. *Social and Political Dimensions of the Global Crisis: Implications for Developing Countries*. Genebra, 12–13 nov. 2009.

FISCHER, K. Governance, regulación y desempeño de intermediarios financieros mutuales. In: Federico Sabaté, A.; Muñoz, R.; Ozomek, S. (Coord.), *Finanzas y economía social: modalidades en el manejo de los recursos solidarios*. OSDE-UNGS, Buenos Aires: Altamira. 2005

FONSECA, P. C. D. “Desenvolvimentismo: a construção do conceito”. Em: “Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro” (Ipea, 2014)

FORÇA TAREFA DE FINANÇAS SOCIAIS. Carta de princípios para negócios de impacto no brasil. Disponível em: http://ice.org.br/wp-content/uploads/pdfs/Carta_Principios.pdf. 2015. Consultado em 02/02/2021.

_____. Finanças sociais e negócios de impacto podem apoiar a solução de problemas públicos. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/CgceEnap/leonardo-letelier-e-beto-scretas-fora-tarefa-de-finanas-sociais>>. 2016. Consultado em 02/02/2021.

FRANÇA FILHO, G.,LAVILLE, J. *Economia solidária: uma abordagem Internacional*. Porto alegre: UFRGS, 2006

FREIRE, M. Moedas sociais: o que são, como funcionam e por que podem ser consideradas instrumentos de desenvolvimento local. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE MICROFINANÇAS, VI, 2007, Porto Alegre. Anais..., Porto Alegre, 2007.

FREITAS, M. R. O. Avaliação de índices de responsabilidade social corporativa e conduta socialmente (ir)responsável: um estudo na empresa brasileira. UFCE. 2019

GABV. “About us”. Em: <http://www.gabv.org/about-us>. Consultado em 01/11/2020.

GARCIA, D. B. A. A contextualização teórica de Bancos Comunitários de Desenvolvimento. *Temas da Administração Pública*, v. 4, n. 7, 2012.

GENTIL, D. A política fiscal e a falsa crise da Seguridade Social – Análise financeira do período 1990-2005. 2006. Dissertação (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em http://www.corecon-rj.org.br/ced/tese_previdencia_denise_lobato.pdf . Acesso em 05 fev. 2021.

GIL, A. Como elaborar projetos de pesquisa. Atlas: São Paulo, 2007.

GHOSH, Jayati. “Brazil in the Last Twenty Years: Searching for a New Accumulation Regime”. In: Gallas, Alexander et al. *Combating Inequality: The Global North and South*. Londres: Taylor & Francis, 2016.

GUSSI, A.; SANTOS FILHO, C.; ALMEIDA, G. A experiência de fomento público a fundos rotativos solidários no Nordeste: o caso da Rede Bodega. *Mercado de Trabalho: acompanhamento e análise*, Brasília, n. 50, 2012.

GUSSI, A. Avaliação de programas de microcrédito do Banco do Nordeste. *Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação*, n. 6, 2013.

HOUTART, F. La mundialización de las resistencias y de las luchas contra el neoliberalismo. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2001.

IANNI, O. Teorias da globalização.— Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SILVA, S. “Economia Solidária e Finanças de Proximidade: realidade social e principais características dos empreendimentos de finanças solidárias no Brasil”. 2017

IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#>. Consultado em: 05 fev. 2021.

IICA – INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA. Sistemas de financiamento para projetos territoriais estratégicos de natureza multisetorial. Brasília: IICA, 2009.

KRIPPNER, G. Capitalizing on Crisis: The Political Origins of the Rise of Finance. Cambridge: Harvard University Press, 2012.

LAVINAS, L.; ARAÚJO, E.; BRUNO, M. “Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória”. Texto para Discussão, n.32, 2017. Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2017/tdie-0322017lavinasaaraujobruno.pdf>

_____.; Gentil, D. “Brasil anos 2000 - A política social sob regência da financeirização” - 2018

LAPYDA, I. “Financeirização no Brasil nos anos Lula (2003-2010)”. 2019

LENIN, V. “O imperialismo, etapa superior do capitalismo”. Campinas: Unicamp, 2011.

MAGALHÃES, Reginaldo. Planejamento de serviços financeiros para famílias de baixa renda. In: ABRAMOVAY, Ricardo. (Org.). Laços financeiros na luta contra a pobreza. São Paulo: Anablume, 2004.

MAGRI, Cledir. A formação como instrumento de fortalecimento do cooperativismo. In: MAGRI, Cledir et al. (Org.). Cooperativismo de crédito solidário: reflexões e práticas. Passo Fundo: Ifibe, 2010.

MARTIN, Randy. The Financialization of Daily Life. Philadelphia: Temple University Press, 2002

MELO NETO, J.; MAGALHÃES, S. Banco Palmas: ponto a ponto. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2003.

_____. Bancos comunitários de desenvolvimento: uma rede sob controle da comunidade. Fortaleza: Instituto Banco Palmas, 2006.

MISOCZKY, M.; BÖHM, S. “Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza”. 2012

MOREIRA, E. Finapop mobiliza a captação de recursos para a agricultura camponesa nordestina. 24/08/2020. <https://mst.org.br/2020/08/24/finapop-mobiliza-a-captacao-de-recursos-para-a-agricultura-camponesa-nordestina/#:~:text=Ap%C3%B3s%20a%20primeira%20opera%C3%A7%C3%A3o%20de,distribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20alimentos%20da%20Reforma>.

Consultado em 01/03/2021.

MUÑOZ, R. “Finanças solidárias”.

(<https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>). 2009

_____. Alcance de las microfinanzas para el desarrollo local. Microcrédito en el Conurbano Bonaerense: el Banco Social Moreno y Horizonte, In: Verbeke, G.; Carbonetti, C.; Ozomek, S.; Muñoz, R. (Coord.), Las finanzas y la economía social: experiencias argentinas. UNGS, Buenos Aires: Altamira. 2007

NESOL – Núcleo De Apoio Às Atividades De Cultura E Extensão Em Economia Solidária. Banco Palmas: 15 anos. São Paulo: Verão, 2013. PAGNUSSATT, A. Guia do cooperativismo de crédito. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

PALLEY, Thomas I. Financialization: The Economics of Finance Capital Domination. Londres: Palgrave Macmillan, 2013.

PALLUDETTO, A.; Felipini, A.. “Panorama da literatura sobre a financeirização (1992-2017): uma abordagem bibliométrica”. 2019

PAULANI, Leda. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. ESTUDOS AVANÇADOS, 2009

PINTO, J. R. L. (org.). “Ambientalização dos Bancos e Financeirização da Natureza”. Brasília: Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2012.

_____. “Guedes e o Brasil financeirizado”. 2019. Em: <https://jornalggn.com.br/economia/guedes-e-o-brasil-financeirizado-por-joao-roberto-lopes-pinto/>

PNUD, Organização das Nações Unidas. “Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 - PNUD Brasil”. Em: www.br.undp.org › dam › docs › undp-br-hdr_ptBR-2015. Consultado em: 09/03/2021.

PRANDINI, E. R. “Ética e Economia: reflexão”. 2007

RÊGO, D. A natureza da comercialização na economia solidária: a contribuição dos grupos de consumo responsável. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SACHS, I. “Desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil”. Brasília: UNDP/Sebrae, 2002.

SALERNO, S.; Rissi, L. Política educacional e a estrutura do pensamento econômico – de FHC a Lula. Revista eletrônica Interfaces. 2019

SALVIATTI, A. “Financeirização do Meio Ambiente”. 2013

SAN-JOSE, L.; Retolaza, J.; Gutierrez-Goiria, J. Are ethical banks different? A comparative analysis using the radical affinity index. *Journal of business ethics*. 2011

SANTOS, Boaventura de S. “Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o póscontratualismo”. In: SANTOS et al. *A Crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto - CORECON.1999.

SCHNEIDER, B. “Issues in Capital Account Convertibility in Developing Countries. Londres: Overseas Development Institute”, 2000

SILVA, S. Trabalho associativo, identidades territoriais e desenvolvimento sustentável: o caso da Associação de Apicultores da Região do Alto Turi Maranhense. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1945).

SILVA JÚNIOR, J.; GONCALVES, S.; CALOU, A. Avaliando experiências de gestão social: os impactos do Banco Palmas para o desenvolvimento do território nos

últimos 10 anos (1998-2007). In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, 32, 2008, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Anpad, 2008

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P. (Org.). A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

SOUZA JÚNIOR, Vilmar de. A crise do endividamento brasileiro e a abertura econômica: consequências sobre a economia brasileira. 61 f. 2006. Monografia (Graduação) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2006.

SSEE-ivet. “Módulo de formação – Finanças éticas e solidárias e recursos”. Material de formação e estudos. Erasmus+ Programme. 2016.

STEDILE, J. Retrocessos na política agrária, agrícola e ambiental. Brasil de Fato. São Paulo. 02/01/2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/02/artigo-or-retrocessos-na-politica-agraria-agricola-e-ambiental-por-stedile>. Consultado em: 02/10/2020

SUL 21. Finapop: MST capta R\$ 1 milhão em projeto de financiamento popular e sustentável. 24/05/2020. <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2020/05/finapop-mst-capta-r-1-milhao-em-projeto-de-financiamento-popular-e-sustentavel/> Consultado em: 01/03/2021.

TEIXEIRA, G. “Bancos Éticos: um estudo de caso sobre como a governança contribui para evitar o desvio da missão”. 2019

TRIODOS BANK. Disponível em: < <https://www.triodos.com/>>. Acesso em: 01/03/2021, 2019a.

VAN DER ZWAN, Natascha. “Making Sense of Financialization”. Socio-Economic Review, v.12, n.1, 2014, pp.99–129.

VIRI, N. ISE: Petrobras e mais nove empresas entram em nova carteira; Braskem é única exclusão. 01/12/2020. <https://www.capitalreset.com/ise-petrobras-e-mais-nove-empresas-entram-em-nova-carteira-braskem-e-unica-exclusao/>. Consultado em: 01/03/2021.

WALLIS, M.; KLEIN, C. Ethical requirement and financial interest: a literature review on socially. *Journal of Business Research*, v.8, i.1, p. 61-98, 2015.

WEBER, O. Sustainable Banking – History and Current Developments. Working Paper. 2012.

YIP, A.; BOCKEN, N. Sustainable Business Model Archetypes for the Banking Industry. *Journal of Cleaner Production*. 2017.